

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 22/2022 - TP

Processo Administrativo: 122/2022
Processo de Licitação: 122/2022
Data do Processo: 04/10/2022



Objeto: A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material para pavimentação da Rua Francisco Damião Garcia, em lajotas sextavadas de concreto, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.


Fornecedor: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Endereço: R MONICA GIZELE ELISIO,101 - *****
Cidade: ITAJAI - SC
CGC/MF: 01.650.178/0001-40

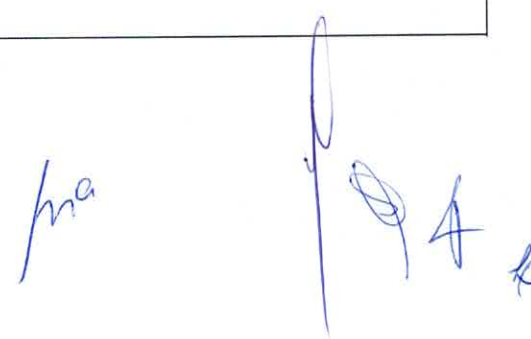
Código: 7235

Inscrição Estadual: 253402450

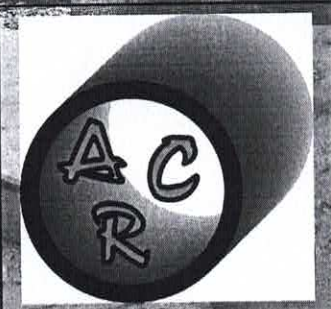
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 5

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **10:17** horas do dia **21** de **Outubro** de **2022**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

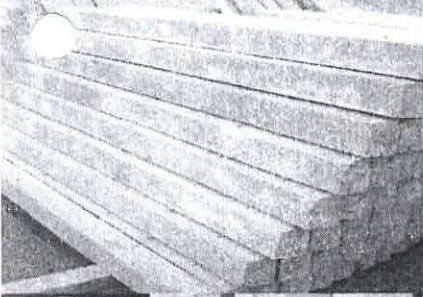
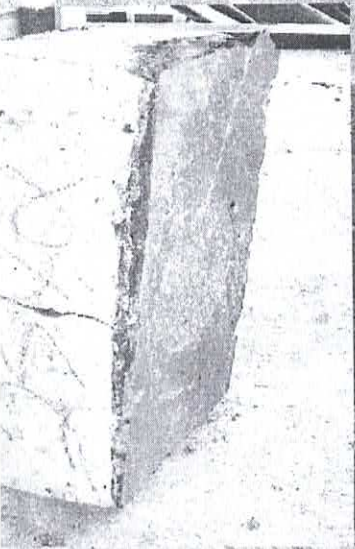
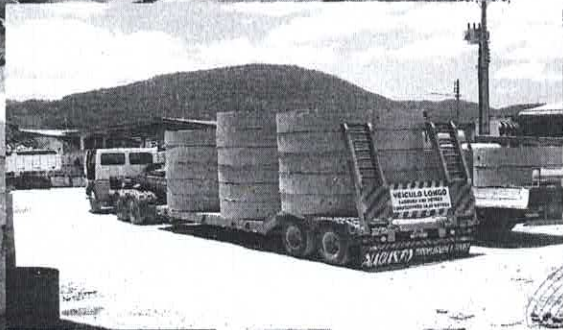
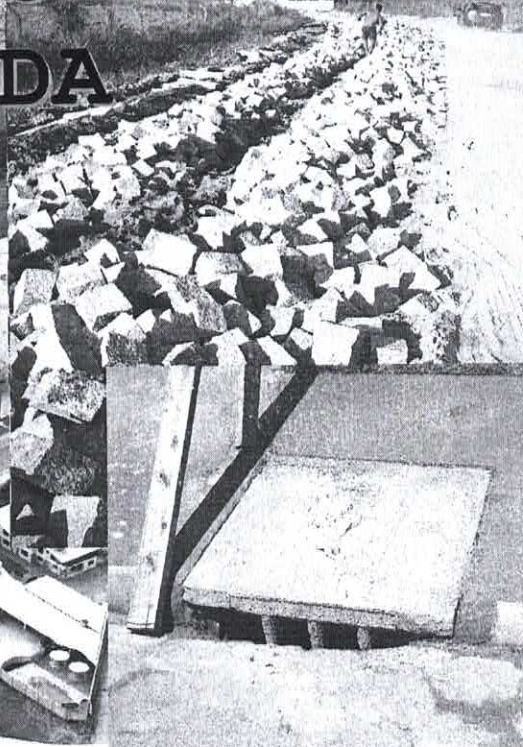

Assessor de Planejamento
William Cesar Rebelo
Matr. 3575



Fis _____
PREF. DO MUNICÍPIO
DE CANELINHA



C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA



FONE: (47) 3346-5513
Cr.artefatos@gmail.com



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ nº 01.650.178/0001-40



WALNEY AGILIO RAIMONDI nacionalidade brasileira, nascido em 08/12/1983, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 040.457.329-00, carteira de identidade nº 4.284.485, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua 3610, 200, Apto 402, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-245, Brasil.

VENDELINO MAICON RAIMONDI nacionalidade brasileira, nascido em 18/09/1985, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 049.146.779-62, carteira de identidade nº 4.312.296, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Arcangelo Bertholdi, S/N, Km 16, Arraial dos Cunhas, Itajaí, SC, CEP 88.318-140, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202279639, com sede Rua Monica Gizele Elísio, 101, Cidade Nova Itajaí, SC, CEP 88308691, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.650.178/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **VENDELINO MAICON RAIMONDI**, detentor de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **VENDELINO MAICON RAIMONDI** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **WALNEY AGILIO RAIMONDI**, da seguinte forma: venda a prazo, em 30 (trinta) parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, com primeiro vencimento em 15/04/2020, e último vencimento em 15/09/2022, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 3.000.000 (três milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, através da Conta Contábil de Reserva de Lucros Acumulados da sociedade. Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

WALNEY AGILIO RAIMONDI, com 3.000.000 (três milhões) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) integralizado.

Req: 81000000408559

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490790 Protocolo 204490790 de 17/03/2020 NIRE 42202279639

Nome da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94109722479366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



17/03/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=empw7nsc0a9h10j1sdjEvh_Qoc0ave2=Ug8cwwspn_cckg15CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04045732900-WALNEY AGILIO RAIMONDI | 04914677962-VENDELINO MAICON RAIMONDI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ nº 01.650.178/0001-40

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **isoladamente** ao sócio **WALNEY AGILIO RAIMONDI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAI.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ 01.650.178/0001-40

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Req: 81000000408559

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490790 Protocolo 204490790 de 17/03/2020 NIRE 42202279639

Nome da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94109722479366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Assinatura

17/03/2020

Assinaturas

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE C R ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA

CNPJ nº 01.650.178/0001-40



Parágrafo único – Determina-se a subordinação desta sociedade ao regime de “sociedade limitada” instituído pela Lei nº 10.406/2002 e o disposto neste contrato social, regendo-se, quando necessário, supletivamente pelas normas da sociedade anônima, excetuando-se a publicação de balanços para qual fica dispensado.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Mônica Gizele Elísio, 101, Bairro Cidade Nova, CEP 88.308-691.

Parágrafo Único – A sociedade poderá participar de outras sociedades, afins ou não, bem como abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da sociedade é a exploração das seguintes atividades econômicas: i) fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (CNAE 23.30-3/01); ii) fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil (CNAE 23.30-3/02); iii) comércio atacadista de material de construção em geral (CNAE 46.79-6/99); iv) comércio varejista de material de construção em geral (CNAE 47.44-0/99); v) serviços de engenharia civil (CNAE 71.12-0/00); vi) transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal (CNAE 49.30-2/01); vii) transportes rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 49.30-2/02); viii) outras obras de acabamento da construção (CNAE 43.30-4/99); ix) construção de edifícios (CNAE 41.20-4/00); x) obras de urbanização de ruas, praças e calçadas (CNAE 42.13-8/00); xi) obras de terraplanagem (CNAE 43.13-4/00); xii) aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (CNAE 7732-2/01); xiii) preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE 43.11-8/02); xiv) serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros (CNAE 81.29-0/00); xv) coleta de resíduos não perigosos (CNAE 38.11-4/00); xvi) fabricação e comercialização de produtos cerâmicos (CNAE 2341-9/00) xvii) serviços de sinalização horizontal e vertical para vias urbanas e rodovias (CNAE 4211-1/02); xviii) incorporações e empreendimentos imobiliários (CNAE 41.10-7/00); xix) construção de redes de de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7/01); xx) construção e pavimentação de auto – estradas, rodovias, construção de vias não urbanas e macadamização (CNAE 4211-1/01); xxi) serviços de dragagem, construção de canais, retificação de rios, abertura e limpeza de valas (CNAE 4291-0/00); xxii) aluguel (locação) de máquinas de terraplanagem com operador (CNAE 4313-4/00); xxiii) serviços de demolição, desmontagens e perfuração de estruturas de concreto e de outros materiais (CNAE 4311-8/01); xxiv) execução de obras de contenção, muros de arrimo e gabiões (CNAE 4299-5/99); xxv) coleta, reciclagem, separação, industrialização e comercialização de entulhos e refugos de obras e demolições (CNAE 3811-4/0) xxvi) atividades paisagísticas compreendendo serviços de engenharia civil (CNAE 8130-3/00); xxvii) fabricação e comércio de concreto asfáltico (CNAE 2399-1/99); xxviii) produção e comercialização de concreto e argamassa para construção (CNAE 2330-3/05); xxix) extração, britamento e comercialização de pedras e macadame (CNAE 0810-0/99); xxx) extração e comercialização de areia, cascalho ou pedregulho (CNAE 0810-0/06); xxxi) loteamento de imóveis próprios, compreendendo serviços de engenharia civil (CNAE 6810-2/03).

Req: 81000000408559

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490790 Protocolo 204490790 de 17/03/2020 NIRE 42202279639

Nome da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94109722479366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Handwritten signature

17/03/2020

Handwritten signatures and initials

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ nº 01.650.178/0001-40



CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	WALNEY AGILIO RAIMONDI	3.000.000	R\$	3.000.000,00
TOTAL		3.000.000	R\$	3.000.000,00

Parágrafo Primeiro - Nos aumentos de capital será respeitada a proporcionalidade de cotas de cada sócio.

Parágrafo Segundo - As cotas de capital são indivisíveis e impenhoráveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o prévio consentimento da maioria qualificada do capital social, assegurado o direito de preferencial aos sócios em igualdades de condições.

Parágrafo Terceiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 da lei nº 10.406/2002. As cotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das cotas desta sociedade para garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das cotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou contra a própria sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PREJUÍZOS E FORMAÇÃO DE RESERVAS

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social encerrar-se no dia 31 de dezembro de cada ano, sendo feita a verificação de lucros e prejuízos apurados pelo balanço geral, obedecidos os preceitos legais e técnicos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os lucros serão distribuídos em partes iguais e proporcionais as cotas de cada sócio, podendo ficar em reserva na sociedade a critério dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta corrente para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios.

Req: 81000000408559

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490790 Protocolo 204490790 de 17/03/2020 NIRE 42202279639

Nome da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94109722479366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/03/2020
[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ nº 01.650.178/0001-40

DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS



CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada pelo sócio **WALNEY AGILIO RAIMONDI**, na condição de sócio administrador, ao qual caberá administrar **isoladamente**, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento de suas funções e consecução do fim

social, podendo assumir responsabilidades, renunciar a direitos, contrair obrigações, inclusive abrir e movimentar contas bancárias, constituir procuradores, etc.

Parágrafo Primeiro - Ao sócio, quando no exercício de cargo na administração, procederá a retirada a título de pró-labore, do valor fixado pela sociedade, mais nunca inferior a um salário mínimo, e que poderá ser lançado em conta corrente até o final do exercício social.

Parágrafo Segundo - É expressamente proibido ao sócio o uso da denominação social em negócios, avais, fianças, garantias, abonos, cauções de favor ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor, sendo nulos tais atos em relação à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DO FALECIMENTO E INCAPACIDADE DOS SÓCIOS, DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FILIAIS E DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades normais, passando as cotas do de cujus aos herdeiros ou sucessores legais, devidamente habilitados em processo de inventário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de retirada de uns dos sócios da sociedade, o socio que se retirar terá que dar preferência da venda das cotas para o sócio remanescente no prazo de 90 (noventa) dias a contar da solicitação do sócio desistente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer dos sócios, será excluído da sociedade mediante alteração contratual, e seus direitos e haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Req: 81000000408559

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490790 Protocolo 204490790 de 17/03/2020 NIRE 42202279639

Nome da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94109722479366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/03/2020
[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE C R ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA

CNPJ nº 01.650.178/0001-40



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Em consequência do objetivo social da empresa, terá um responsável técnico pela parte de Engenharia Civil, **WALNEY AGILIO RAIMONDI**, brasileiro, casado, engenheiro civil com registro no CREA-SC sob nº 075674-7, em 21/12/2005, nascido na cidade de Itajaí-SC, no dia 08/12/1983, residente na Rua 3610, 200, Apto 402, Bairro Centro em Balneário Camboriú, portador da cédula de identidade nº 4.284.485, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 040.457.329-00, ao qual caberá pela função técnica que exercer na sociedade, uma remuneração de acordo com o contrato firmado entre as partes conforme instrução prescrita pelo CREA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da comarca de Itajaí-SC, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os conflitos oriundos deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pela legislação em vigor, que regula a matéria. E por estarem de pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo fielmente por si, seus herdeiros e ou sucessores, assinando-o.

Itajaí, 16 de março de 2020.

WALNEY AGILIO RAIMONDI

VENDELINO MAICON RAIMONDI

Req: 81000000408559

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490790 Protocolo 204490790 de 17/03/2020 NIRE 42202279639

Nome da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94109722479366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

fn 17/03/2020
[Handwritten signatures]



204490790



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
PROTOCOLO	204490790 - 17/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202279639
CNPJ 01.650.178/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2020
SOB N: 20204490790

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204490790

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04045732900 - WALNEY AGILIO RAIMONDI

Cpf: 04914677962 - VENDELINO MAICON RAIMONDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/03/2020

Arquivamento 20204490790 Protocolo 204490790 de 17/03/2020 NIRE 42202279639

Nome da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 94109722479366

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Blasco Borges Barcellos
17/03/2020

[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 01.650.178/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:37 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **0C3B.F890.164E.9EF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

CNPJ/CPF: **01.650.178/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **220140182249893**

Data de emissão: **07/10/2022 16:20:52**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/10/2022 07:58:38

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Município de Itajaí

Fls
PREF. DO MUNICÍPIO
DE CANELINHA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
649769/2022	03/10/2022	01/01/2023	Certidão Negativa - Pessoa/Empresa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA,	01.650.178/0001-40

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
275274	EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: RUA 3610, NO 200, APTO 40	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP:

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22649769N9217D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajaí.sc.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.650.178/0001-40**Razão Social:** C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**Endereço:** R MONICA GIZELE ELISIO 101 / CIDADE NOVA / ITAJAI / SC / 88308-691

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022**Certificação Número:** 2022101103095270185597

Informação obtida em 11/10/2022 15:11:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Arne

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1/1 *b*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Certidão nº: 28752947/2022

Expedição: 01/09/2022, às 08:22:35

Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.650.178/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

f e
10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.650.178/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/02/1997

NOME EMPRESARIAL
C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
 23.41-9-00 - Fabricação de produtos cerâmicos refratários
 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MONICA GIZELE ELISIO

NÚMERO
101

COMPLEMENTO

CEP
88.308-691

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO
ITAJAI

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(47) 3346-5005/ (47) 3346-5005

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/10/2022 às 10:06:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.650.178/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MONICA GIZELE ELISIO	NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 88.308-691	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3346-5005/ (47) 3346-5005
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/10/2022 às 10:06:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



03/10/2022

0012675473

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itajaí



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9978236

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 02/10/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, portador do CNPJ: 01.650.178/0001-40. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012675473



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1732783

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Raiz do CNPJ: 01.650.178

Certidão emitida às 08:14 de 03/10/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202279639	CNPJ 01.650.178/0001-40	
NOME EMPRESARIAL C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/03/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 13.AA.22.BE.89.9D.22.64.53.91.96.C1.12.60.B5.BB.42.97.FB.50	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01650178000140	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA:01650178000140	551450186062397074 9	08/03/2022 a 08/03/2023	Sim
contador	86422480920	MARCOS VINICIUS SCHATZ:86422480920	889039266025383717 7	03/05/2021 a 03/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

13.AA.22.BE.89.9D.22.64.53.91.96.C1.
12.60.B5.BB.42.97.FB.50-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/04/2022 às 13:36:27

FB.42.B2.D4.E5.64.BB.1A
15.DA.5F.BF.7F.51.1A.7C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/03/2021 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
NIRE	42202279639
CNPJ	01.650.178/0001-40
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	ITAJAI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/03/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34854

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	34854
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/03/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.AA.22.BE.89.9D.22.64.53.91.96.C1.12.60.B5.BB.42.97.FB.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/03/2021 CNPJ: 01.650.178/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 50.717.470,73	R\$ 53.544.029,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 27.179.137,96	R\$ 26.347.464,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 5.011.957,72	R\$ 1.133.982,98
CAIXA		R\$ 281.332,98	R\$ 206.328,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 364.333,28	R\$ 114.807,30
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.366.291,46	R\$ 812.846,61
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 22.167.180,24	R\$ 25.213.481,52
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 2.139.984,50	R\$ 2.608.799,10
CHEQUES EM COBRANÇA		R\$ 14.103.533,11	R\$ 14.557.664,60
ADIANTAMENTOS		R\$ 20.012,60	R\$ 306.105,67
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR		R\$ 1.948.415,73	R\$ 1.457.963,56
ESTOQUES		R\$ 3.955.234,30	R\$ 6.282.948,59
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 23.538.332,77	R\$ 27.196.564,86
REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 20.655.954,81	R\$ 22.969.598,29
OUTROS CREDITOS		R\$ 178.573,39	R\$ 285.485,64
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 20.477.381,42	R\$ 22.684.112,65
INVESTIMENTOS		R\$ 5.801,54	R\$ 6.191,54
PARTICIPACOES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 5.801,54	R\$ 6.191,54
IMOBILIZADO		R\$ 2.876.576,42	R\$ 4.220.775,03
TERRENOS		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.313.982,23	R\$ 2.824.948,38
VEÍCULOS DE TRANSPORTES E SERVIÇOS		R\$ 841.709,16	R\$ 732.288,15
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 34.935,56	R\$ 32.238,29
CAMINHÃO ACIMA DE 5 TONELADAS		R\$ 199.186,98	R\$ 137.001,21
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 4.011,03	R\$ 3.858,12
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 132.751,46	R\$ 140.440,88
PASSIVO		R\$ 50.717.470,73	R\$ 53.544.029,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.597.824,63	R\$ 10.175.930,84
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.955.979,96	R\$ 3.909.894,06
FORNECEDORES		R\$ 1.955.979,96	R\$ 3.909.894,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.033.168,88	R\$ 5.368.811,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 5.168.165,64	R\$ 5.490.562,79
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (134.996,76)	R\$ (121.751,74)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 199.709,55	R\$ 309.702,71
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 92.028,70	R\$ 149.044,29
APROPRIAÇÕES		R\$ 90.495,10	R\$ 142.153,19
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 17.185,75	R\$ 18.505,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 1.408.766,24	R\$ 587.523,02
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.616,48	R\$ 1.700,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO PRESUMIDO		R\$ 584.703,70	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS		R\$ 238.132,95	R\$ 1.509,52
PARCELAMENTO SOBRE IMPOSTOS		R\$ 693.679,90	R\$ 693.679,90
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (109.366,79)	R\$ (109.366,79)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.926.316,95	R\$ 6.145.637,67
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.926.316,95	R\$ 6.145.637,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 1.076.893,37	R\$ 2.335.533,81
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (140.243,16)	R\$ (113.174,02)
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 3.375.637,15	R\$ 3.214.664,53
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (515.713,24)	R\$ (489.510,49)
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 1.129.742,83	R\$ 1.198.123,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 37.193.529,15	R\$ 37.222.460,76
CAPITAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 34.193.529,15	R\$ 34.222.460,76
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 34.193.529,15	R\$ 34.222.460,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.AA.22.BE.89.9D.22.64.53.91.96.C1.12.60.B5.BB.42.97.FB.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/03/2021 CNPJ: 01.650.178/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 46.153.469,46	R\$ 7.258.127,86
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.144.940,08	R\$ 487.511,48
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.144.940,08	R\$ 487.511,48
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 43.008.529,38	R\$ 6.770.616,38
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 43.008.529,38	R\$ 6.770.616,38
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.769.600,71)	R\$ (439.818,36)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (65.930,85)	R\$ (15.663,08)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (65.930,85)	R\$ (15.663,08)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (2.703.669,86)	R\$ (424.155,28)
(-) (-) ICMS		R\$ (506.899,17)	R\$ (68.174,01)
(-) (-) PIS		R\$ (299.570,39)	R\$ (47.075,99)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.382.632,54)	R\$ (217.273,94)
(-) (-) ISS		R\$ (514.567,76)	R\$ (91.631,34)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 43.383.868,75	R\$ 6.818.309,50
(-) (-) CUSTOS		R\$ (11.111.788,49)	R\$ (2.968.342,31)
(-) (-) CPV		R\$ (597.468,62)	R\$ (115.925,51)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (597.468,62)	R\$ (115.925,51)
(-) (-) CSP		R\$ (10.514.319,87)	R\$ (2.852.416,80)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (9.573.193,01)	R\$ (2.715.879,88)
(-) MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA		R\$ (315.936,41)	R\$ (25.629,36)
(-) MATERIAIS APLICADOS NO SERVIÇO		R\$ (625.190,45)	R\$ (110.907,56)
= RECEITA BRUTA		R\$ 32.272.080,26	R\$ 3.849.967,19
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.884.765,60)	R\$ (3.231.313,41)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (7.071.925,86)	R\$ (1.760.628,22)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (6.840,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (65.014,30)	R\$ (14.854,96)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (4.283.820,50)	R\$ (1.120.119,62)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		R\$ (1.126.531,69)	R\$ (277.311,12)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (39.745,49)	R\$ (9.883,08)
(-) BENS DE CURTA DURAÇÃO		R\$ (81.372,59)	R\$ (30.108,18)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (781.045,37)	R\$ (184.061,40)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (533.634,85)	R\$ (81.561,12)
(-) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (10.795,32)	R\$ (5.732,54)
(-) ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (58.248,18)	R\$ (5.640,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (83.832,57)	R\$ (22.764,99)
(-) DESPESAS COM FERRAMENTAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.091,21)
(-) DOAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
(-) RASTREAMENTO DE VEÍCULOS		R\$ (1.045,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (818.193,90)	R\$ (397.000,85)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (11.543,24)	R\$ (8.225,21)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (19.411,24)	R\$ (4.473,73)
(-) SEGUROS		R\$ (32.069,78)	R\$ (10.891,72)
(-) MANUTENÇÃO, CONSERTOS E REPAROS		R\$ (493.581,30)	R\$ (292.549,57)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (105.532,65)	R\$ (27.357,50)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (49.189,34)	R\$ (14.300,84)
(-) DESPESAS CARTORIAIS		R\$ (205,87)	R\$ (2.055,21)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (14.244,96)	R\$ (3.586,49)
(-) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		R\$ (32.556,10)	R\$ (24.147,56)
(-) COLETA DE REJETOS E RESÍDUOS		R\$ (20.180,00)	R\$ (8.813,02)
(-) SEGURANÇA E VIGILANCIA		R\$ (1.500,00)	R\$ (600,00)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS		R\$ (38.179,42)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.887.699,36)	R\$ (802.374,29)
(-) SALÁRIOS		R\$ (1.577.467,05)	R\$ (426.076,29)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (22.993,47)	R\$ (6.272,70)
(-) FÉRIAS		R\$ (161.596,92)	R\$ (44.815,07)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (144.653,14)	R\$ (39.407,85)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (29.228,27)	R\$ (9.998,18)
(-) RESCISÕES		R\$ (25.865,82)	R\$ (19.735,25)
(-) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.520,00)
(-) EXAMES E DESPESAS MÉDICAS		R\$ (4.417,00)	R\$ (1.365,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (6.577,90)	R\$ (4.774,00)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (159.144,17)	R\$ (34.878,54)
(-) INSS		R\$ (554.805,71)	R\$ (153.937,35)
(-) FGTS		R\$ (186.732,15)	R\$ (59.591,78)
(-) AJUSTE SEFIP		R\$ (93,71)	R\$ (2,28)

(-) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.520,00)
(-) EXAMES E DESPESAS MÉDICAS	R\$ (4.417,00)	R\$ (1.365,00)
(-) UNIFORMES	R\$ (6.577,90)	R\$ (4.774,00)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	R\$ (159.144,17)	R\$ (34.878,54)
(-) INSS	R\$ (554.805,71)	R\$ (153.937,35)
(-) FGTS	R\$ (186.732,15)	R\$ (59.591,78)
(-) AJUSTE SEFIP	R\$ (93,71)	R\$ (2,28)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES	R\$ (9.954,05)	R\$ (0,00)
(-) COMISSÕES	R\$ (4.170,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (59.586,24)	R\$ (32.080,71)
(-) MULTAS E INFRAÇÕES DE VEÍCULOS	R\$ (2.252,65)	R\$ (0,00)
(-) ALVARAS E LICENÇAS	R\$ (3.465,52)	R\$ (5.001,09)
(-) REGULAMENTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	R\$ (4.213,07)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE NFS-e	R\$ (12.005,09)	R\$ (14.807,37)
(-) ITBI	R\$ (7.011,18)	R\$ (0,00)
(-) CREA	R\$ (14.190,78)	R\$ (5.278,47)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (4.660,43)	R\$ (6.493,05)
(-) ANUIDADES E MENSALIDADES	R\$ (0,00)	R\$ (258,00)
(-) PERDAS COM IMPOSTOS NÃO RECUPERÁVEIS	R\$ (11.787,52)	R\$ (242,73)
(-) DEPRECIACÃO	R\$ (1.047.360,24)	R\$ (239.229,34)
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS	R\$ (387.523,82)	R\$ (109.421,01)
(-) DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (611,64)	R\$ (152,91)
(-) DEPRECIACAO COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ (8.071,31)	R\$ (2.697,27)
(-) DEPRECIACÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (289.977,33)	R\$ (64.772,38)
(-) DEPRECIACÃO CAMINHÃO ACIMA DE 5 TONELADAS	R\$ (361.176,14)	R\$ (62.185,77)
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 20.387.314,66	R\$ 618.653,78
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (684.838,54)	R\$ (289.518,21)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 40.231,65	R\$ 13.708,96
JUROS AUFERIDOS	R\$ 27.291,92	R\$ 38,57
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	R\$ 1.677,51	R\$ 0,04
CUSTAS DE PROCESSOS LEGAIS E JUDICIAIS DEVOLVIDOS	R\$ 5.102,92	R\$ 0,00
RENDIMENTOS SOBRE PARTICIPAÇÃO EM COOPERATIVAS DE CREDITO	R\$ 4.561,47	R\$ 0,00
RENDIMENTOS FINANCEIROS DE APLICAÇÕES	R\$ 1.597,83	R\$ 13.670,35
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (725.070,19)	R\$ (303.227,17)
(-) ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ (456.689,80)	R\$ (252.811,03)
(-) ENCARGOS SOBRE PARCELAMENTOS	R\$ (87.410,67)	R\$ (36.949,02)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (4.701,65)	R\$ (2.101,93)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (11.011,25)	R\$ (69,18)
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (28.730,20)	R\$ (2.015,09)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (84.959,62)	R\$ (4.233,10)
(-) IOF	R\$ (7.063,63)	R\$ (622,90)
(-) IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ (4,83)	R\$ (2.963,88)
(-) JUROS BANCÁRIOS	R\$ (41.167,23)	R\$ (417,17)
(-) PERDAS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ (1.598,52)	R\$ (0,06)
(-) TARIFAS DE CARTÃO DE DEBITO/CREDITO	R\$ (1.732,79)	R\$ (1.043,81)
= LUCRO OU PREJUÍZO ANTES DO IRPJ E CSLL	R\$ 19.702.476,12	R\$ 329.135,57
(-) (-) IRPJ	R\$ (1.148.462,81)	R\$ (202.794,49)
(-) (-) IRPJ	R\$ (1.148.462,81)	R\$ (202.794,49)
(-) (-) CSLL	R\$ (573.007,17)	R\$ (97.409,47)
(-) (-) CSLL	R\$ (573.007,17)	R\$ (97.409,47)
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 17.981.006,14	R\$ 28.931,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 17.981.006,14	R\$ 28.931,61

Fis

PREF. DO MUNICÍP
DE CANELINHA

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.AA.22.BE.89.9D.22.64.53.91.96.C1.12.60.B5.BB.42.97.FB.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

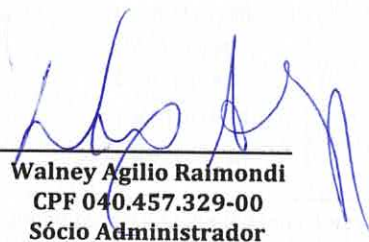


C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 01.650.178/0001-40

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO

Atividades Operacionais	2021	2020
Lucro Líquido	28.931,61	17.981.006,14
(+) Depreciações e Amortizações	239.229,34	1.047.360,24
Lucro Líquido Ajustado	268.160,95	19.028.366,38
(Aumento) / Decréscimo em Ativos Operacionais		
Contas a Receber	(468.814,60)	(1.329.582,13)
Adiantamentos	(286.093,07)	(20.012,60)
Valores a Compensar/Recuperar	490.452,17	(1.152.304,75)
Outros Créditos	(454.131,49)	(4.261.239,17)
Estoques	(2.327.714,29)	(2.639.152,85)
Realizável a Longo Prazo	(2.313.643,48)	(6.492.446,84)
Aumento / (Decréscimo) de Passivos Operacionais		
Fornecedores	1.953.914,10	651.596,73
Obrigações Fiscais	(956.013,09)	1.570.969,98
Obrigações Trabalhistas e Sociais	109.993,16	(97.976,89)
Contas a Pagar	68.381,01	603.813,34
Caixa Líquido Gerado Através das Atividades Operacionais	(4.183.669,58)	(13.166.335,18)
Investimentos		
Aquisições de Imobilizado e Intangível	(1.583.427,95)	(1.919.161,24)
Aquisição de Participação Societária	(390,00)	(1.870,54)
Fluxo de Caixa de Investimentos	(1.583.817,95)	(1.921.031,78)
Empréstimos e Financiamentos	1.621.351,75	2.172.534,93
(-) Dividendos	-	(2.284.000,00)
(+) Integralização de Capital	-	-
(+) Adiantamento para Aumento Capital	-	-
(+) Ágio	-	-
(+) Ajustes Exercícios Anteriores	-	-
Fluxo de Caixa de Financiamentos	1.621.351,75	(111.465,07)
Aumento Líquido nas Disponibilidades	(3.877.974,83)	3.829.534,35
Saldo de Caixa + Equivalentes no Início do Período	5.011.957,72	1.182.423,37
Saldo de Caixa + Equivalentes no Final do Período	1.133.982,89	5.011.957,72

Itajaí, SC - 31/03/2021


Walney Agílio Raimondi
CPF 040.457.329-00
Sócio Administrador

MARCOS VINICIUS Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS
SCHATZ:86422480 SCHATZ:86422480920
920 Dados: 2022.05.03 09:57:28 -03'00'

Marcos Vinicius Schatz
CRC SC 19938/O-9
Contador

C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 01.650.178/0001-40

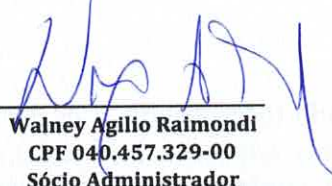
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.2019.	1.500.000,00	19.996.523,01			21.496.523,01
Ajustes de Exercícios					
Reversão de Reservas de Lucros					
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores					
Aumento de Capital	1.500.000,00	(1.500.000,00)			0,00
Lucro Líquido do Exercício			17.981.006,14	17.981.006,14	17.981.006,14
Destinação do Lucro					
Reserva de Lucros a Realizar					
Lucros ou Prejuízos		17.981.006,14	(17.981.006,14)		0,00
Dividendos a Distribuir		(2.284.000,00)			(2.284.000,00)
Saldo em 31.12.2020.	3.000.000,00	34.193.529,15	0,00	17.981.006,14	37.193.529,15

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2021 A 31/03/2021.

	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31.12.2020.	3.000.000,00	34.193.529,15			37.193.529,15
Ajustes de Exercícios					
Reversão de Reservas de Lucros					
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores					
Aumento de Capital					
Lucro Líquido do Exercício			28.931,61	28.931,61	28.931,61
Destinação do Lucro					
Reserva de Lucros a Realizar					
Lucros ou Prejuízos		28.931,61	(28.931,61)		0,00
Dividendos a Distribuir					
Saldo em 31.03.2021.	3.000.000,00	34.222.460,76	0,00	28.931,61	37.222.460,76

Itajaí, 31 de março de 2021



Walney Agilio Raimondi
CPF 040.457.329-00
Sócio Administrador

MARCOS VINICIUS
SCHATZ:8642248092
0

Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS
SCHATZ:86422480920
Data: 2022.05.03 09:58:02 -03'00'

Marcos Vinicius Schatz
CRC SC 19938/O-9
Contador





Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2021 a 31/03/2021

Nota 1 - Contexto Operacional

A Sociedade Empresária **C R Artefatos de Cimento LTDA**, portadora do CNPJ de nº **01.650.178/0001-40**, situada na Rua Monica Gizele Elisio nº 101, Bairro Cidade Nova, Itajaí - SC CEP 88.308-691, tem por objeto social: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado.

A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1997, e seu contrato está devidamente registrado na JUCESC sob o nº 42202279639.

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, Demonstrações Contábeis e estas Notas Explicativas estão expressas em Reais (R\$), sem níveis de arredondamento.

Nota 2 - Base de Elaboração

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a os termos da NBC TG 1000 (R1) Modelo Contábil para pequenas e médias empresas, aprovada pela Resolução do CFC nº 1.255/2009 e a ITG 2000 (R1) aprovada pela Resolução do CFC nº 1.330/11 que trata da escrituração contábil.

Portanto, atendendo aos termos da NBC TG 1000 (R1), a entidade está apresentando as seguintes Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada, e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integridade e procedência.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas, conforme determina a NBC TG 1000 (R1) tais como: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

a) Regime de Escrituração

O regime de escrituração adotado pela entidade é o regime de competência, para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Itens Circulantes e Não Circulantes

No balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

São Classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

d) Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber decorrentes da prestação de serviços efetuada a prazo no decurso normal de suas atividades. Os clientes não foram ajustados a valor presente, pois o prazo de recebimento não é superior a 12 (doze) meses.

e) Tributos a Recuperar ou Compensar

Representam os créditos de impostos e tributos a serem compensados.

f) Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzido os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método da média ponderada móvel.

g) Despesas Pagas Antecipadamente

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observado o princípio da competência para o devido reconhecimento em resultado, ocorrendo simultaneamente, quando se correlacionarem às receitas

h) Investimentos

São as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no Ativo Circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa.

i) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado foi constituído pelo custo de aquisição dos bens imóveis. As depreciações

Handwritten signatures and initials in blue ink.



foram calculadas utilizando o método linear, também conhecido como método das cotas constantes.

j) Intangível

Os ativos intangíveis compreendem marcas, patentes e direitos de uso de *software*.

k) Contas a Pagar de Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são inicialmente reconhecidos pelo valor da fatura.

l) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido, conforme contrato.

m) Obrigações Tributárias

Estão registrados os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

n) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Estão registrados os encargos sobre folha de pagamento, bem como, os encargos trabalhistas e previdenciários retidos a pagar.

o) Regime Tributário

A empresa é optante pelo Lucro Presumido. O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente para o Imposto de Renda, e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social.

Nota 4 - Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

Os itens circulantes são aqueles com vencimento ou expectativa de realização inferior a 12 meses e itens não circulantes aqueles que com vencimento ou expectativa de realização superior a 12 meses.

Itens Circulantes e Não Circulantes	2021	2020
Ativos Circulantes	26.347.464,41	27.179.137,96
Ativos Não Circulantes	27.196.564,86	23.538.332,77
Passivos Circulantes	10.175.930,84	8.597.624,63
Passivos Não Circulantes	6.145.637,67	4.926.316,95

Nota 5 - Caixa e Equivalentes de Caixa

A composição do "Caixa e Equivalentes de Caixa" está representada pelas contas demonstradas a seguir:



Caixa e Equivalentes de Caixa	2021	2020
Caixa	206.328,98	281.332,98
Bancos	114.807,30	364.333,28
Aplicações de Liquidez Imediata	812.846,61	4.366.291,46
Total	1.133.982,89	5.011.957,72

Nota 6 - Contas a Receber de Clientes

O contas a receber, é composto por clientes nacionais, resultantes das contas a receber referente as vendas de mercadorias ou produtos vendidos e dos serviços prestados, demonstrados a seguir:

Contas a Receber de Clientes	2021	2020
Clientes Nacionais	2.608.799,10	2.139.984,50

Nota 7 - Impostos e Contribuições a Recuperar

Referem-se a valores compostos por impostos e contribuições a recuperar pela entidade, demonstrados a seguir:

Impostos e Contribuições a Recuperar	2021	2020
Impostos a Recuperar	1.457.963,56	1.948.415,73

Nota 8 - Estoques

Os estoques de mercadorias foram avaliados pelos custos de aquisição, que não superam os preços de mercado.

Estoques	2021	2020
Estoques de Mercadorias e Insumos	6.282.948,59	3.955.234,30

Nota 9 - Investimentos

A empresa possui investimentos em Participação de cotas de capital em cooperativas de crédito, demonstrados a seguir:

Investimentos Permanentes	2021	2020
Participação em Cooperativas de Crédito	6.191,54	5.801,54

Nota 10 - Imobilizado

A empresa possui os seguintes itens em seu imobilizado:

a) Quadro resumo



Bens em Uso	SalDOS Bens em Uso		Depreciação Acumulada	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Máquinas e Equipamentos	5.209.188,06	3.633.449,53	(2.384.239,68)	(2.319.467,30)
Veículos	4.649.458,88	4.649.458,88	(3.917.170,73)	(3.807.749,72)
Computador e Periféricos	54.424,16	54.424,16	(22.185,87)	(19.488,60)
Caminhão Acima de 5 Toneladas	1.632.883,14	1.632.883,14	(1.495.881,93)	(1.433.696,16)
Móveis e Utensílios	6.117,08	6.117,08	(2.258,96)	(2.106,05)
Terrenos	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Total	11.902.071,32	10.326.332,79	(7.821.737,17)	(7.582.507,83)
Imobilizado em Andamento				
Consórcios	140.440,88	132.751,46	0,00	0,00
Total	140.440,88	132.751,46	0,00	0,00
Total Geral	12.042.512,20	10.459.084,25	(7.821.737,17)	(7.582.507,83)

O método de depreciação utilizado foi o método linear, às vidas úteis estimadas dos bens são calculadas conforme legislação fiscal no qual se espera consumir benefícios econômicos futuros do ativo.

Nota 11 - Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores se referem a aquisição de bens ou serviços adquiridos e reconhecidos pelo valor da fatura. Composto por fornecedores nacionais demonstrados a seguir.

Fornecedores a Pagar	2021	2020
Fornecedores Nacionais	3.909.894,06	1.955.979,96

Nota 12 - Empréstimos e Financiamentos

É composto conforme demonstrado abaixo:

Empréstimos e Financiamentos	2021	2020
Empréstimos e Financiamentos - CP	5.490.562,79	5.168.165,64
(-) Juros e Encargos Financeiros - CP	(121.751,74)	(134.996,76)
Total Curto Prazo	5.368.811,05	5.033.168,88
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.335.533,81	1.076.893,37
(-) Juros e Encargos Financeiros - LP	(113.174,02)	(140.243,16)

Total Longo Prazo	2.222.359,79	936.650,21
--------------------------	---------------------	-------------------

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido, conforme contratos.

Nota 13 - Obrigações Trabalhistas

As obrigações trabalhistas da empresa são representadas por salários e ordenados, pró-labore, férias, décimo terceiro salário e outras remunerações a empregados a pagar, além dos encargos pertinentes que incidem nestas remunerações. Sendo demonstrados a seguir:

Obrigações Trabalhistas a Pagar	2021	2020
Obrigações Trabalhistas	309.702,71	199.709,55

Nota 14 - Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais da empresa são representadas por impostos e contribuições a pagar, sendo eles próprios ou retidos na fonte. Nas esferas municipal, estadual e federal. Sendo demonstrados a seguir:

Obrigações Fiscais a Pagar	2021	2020
Obrigações Fiscais	587.523,02	1.408.766,24

Nota 15 - Parcelamentos sobre Impostos

O saldo dos parcelamentos é composto como segue:

Parcelamentos Sobre Impostos	2021	2020
Parcelamentos - CP	693.679,90	693.679,90
(-) Juros e Encargos Financeiros - CP	(109.366,79)	(109.366,79)
Total Curto Prazo	584.313,11	584.313,11
Parcelamentos - LP	3.214.664,53	3.375.637,15
(-) Juros e Encargos Financeiros - LP	(489.510,49)	(515.713,24)
Total Longo Prazo	2.725.154,04	2.859.923,91

A empresa possui parcelamento de impostos federais e previdenciários junto à Receita Federal do Brasil.

Nota 16 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Acervo Patrimonial Líquido da Sociedade/Sócios, demonstrado a seguir:

Patrimônio Líquido	2021	2020
Patrimônio Líquido	37.222.460,76	37.193.529,15

a) Capital Social

Handwritten signatures and initials in blue ink.



O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) dividido em 3.000.000 (Três milhões) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, distribuído conforme demonstrado abaixo:

Nome Do Sócio	%	Cotas	Valor R\$
Walney Agilio Raimondi	100,00	3.000.000	3.000.000,00
Total	100,00	3.000.000	3.000.000,00

b) Lucros Acumulados

É proveniente dos lucros apurados em cada exercício social.

Nota 17 - Receita Operacional Bruta

É composta por vendas de mercadorias e serviços prestados, demonstrados a seguir:

Receita Operacional Bruta	2021	2020
Vendas de Mercadorias	487.511,48	3.144.940,08
Serviços Prestados	6.770.616,38	43.008.529,38
Total	7.258.127,86	46.153.469,46

Nota 18 - Determinação do Resultado

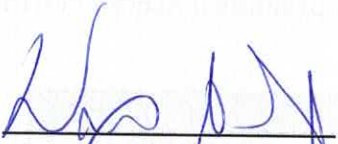
O resultado apurado ao fim deste exercício foi um lucro de R\$ 28.931,61 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

Resultado do Período	2021	2020
Lucro do Exercício	28.931,61	17.981.006,14

Nota 19 - Eventos Subsequentes

Não ocorreram outros eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Itajaí, SC - 31/03/2021


Walney Agilio Raimondi
CPF 040.457.329-00
Sócio Administrador

MARCOS VINICIUS Assinado de forma digital por
SCHATZ:86422480 MARCOS VINICIUS
920 SCHATZ:86422480920
Dados: 2022.05.03 09:34:38
-03'00'

Marcos Vinicius Schatz
CRC SC 19938/0-9
Contador

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/03/2021 CNPJ: 01.650.178/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 19

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	040.457.329-00
Nº de Série do Certificado	5514501860623970749
Nome do Signatário	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA:01650178000140
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	08/03/2022 a 08/03/2023
Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	864.224.809-20
Nº de Série do Certificado	8890392660253837177
Nome do Signatário	MARCOS VINICIUS SCHATZ:86422480920
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	03/05/2021 a 03/05/2022

Fis.

PREF. DO MUNICÍPIO
DE CANELINHA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202279639	CNPJ 01.650.178/0001-40
NOME EMPRESARIAL C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1E.4F.3B.BA.F7.C0.DC.3C.42.8F.BB.BE.9C.32.9B.7F.44.B9.58.3F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	74768816991	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA:74768816991	298704984081602351 5	10/01/2022 a 10/01/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01650178000140	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA:01650178000140	551450186062397074 9	08/03/2022 a 08/03/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	72226560904	ALTAMIR OSNI TEIXEIRA:72226560904	298704764206157922 7	20/01/2020 a 20/01/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

1E.4F.3B.BA.F7.C0.DC.3C.42.8F.BB.B
E.9C.32.9B.7F.44.B9.58.3F-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2022 às 08:55:04

05.79.6B.5B.89.13.77.8C
53.47.AF.27.18.80.52.67

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
 Período da Escrituração: 01/04/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.650.178/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
NIRE	42202279639
CNPJ	01.650.178/0001-40
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	ITAJAI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/02/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	85710

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	85710
Data de inicio	01/04/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.4F.3B.BA.F7.C0.DC.3C.42.8F.BB.BE.9C.32.9B.7F.44.B9.58.3F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/04/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 53.544.029,27	R\$ 56.856.032,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 26.347.464,41	R\$ 19.039.907,07
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 1.133.982,89	R\$ 2.335.120,50
CAIXA		R\$ 208.326,96	R\$ 24.417,30
CAIXA FLUTUANTE		R\$ 208.326,96	R\$ 24.417,30
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 114.807,30	R\$ 810.523,68
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG 416 CC 1745-7		R\$ 675,01	R\$ 2.640,84
BANCO ABC BRASIL AG 1-9 CC 22190513		R\$ 1.031,12	R\$ 75.931,93
VIACREDI COOPERATIVA DE CREDITO AG 101-5 CC 8909838		R\$ 113.101,17	R\$ 731.950,09
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 812.846,81	R\$ 1.500.179,54
APLICAÇÃO INVEST FACIL - BRADESCO		R\$ 14.973,46	R\$ 41.795,12
BANCO DO BRASIL - RENDA FIXA		R\$ 641.583,71	R\$ 1.024.671,59
OUROCAP PU - BANCO DO BRASIL		R\$ 150.000,00	R\$ 149.999,94
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO - BRADESCO		R\$ 3.700,32	R\$ 3.700,32
APLICAÇÃO CEF		R\$ 2.589,12	R\$ 54,03
APLICAÇÃO BANCO ABC		R\$ 0,00	R\$ 510,79
APLICAÇÃO BANCO ABC 22214773		R\$ 0,00	R\$ 279.447,75
CONTAS A RECEBER		R\$ 25.213.481,52	R\$ 16.704.786,57
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 306.105,67	R\$ 313.476,97
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 3.332,68	R\$ 10.703,98
ADTO - A DIRETOR - WALNEY AGILIO RAIMONDI		R\$ 302.772,99	R\$ 302.772,99
ADIANTAMENTOS E ANTECIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 8.436.402,68
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 3.740.160,07
SUPERMIX CONCRETO S.A		R\$ 0,00	R\$ 6.049,33
AUTO POSTO RAIMONDI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.685.329,23
AUTO POSTO PARADA DOS AMIGOS		R\$ 0,00	R\$ 6.123,72
J3 INSTALADORA		R\$ 0,00	R\$ 6.520,81
COMERCIO E TRANSPORTE DE AREIA E BRITA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
VALTER GOMES COM. DE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 440,00
VERONA MC MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.539,83
GMR FÁBRICA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 12.410,00
DIASMAQ - COMER. PCS. CONS. DE MAQ. LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 1.126,00
NANDIS - COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.374,00
JEAN PAULO LAURENTINO		R\$ 0,00	R\$ 37.849,16
NAJ EMPREITEIRA		R\$ 0,00	R\$ 37.124,40
EXTRAÇÃO DE AREIA DESCHAMPS		R\$ 0,00	R\$ 6.750,00
KOPAZA PRE MOLDADOS		R\$ 0,00	R\$ 38.281,45
JAVALI CONSTRUÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 101.066,46
TRATMAD TRATAMENTO DE MADEIRA EM AUTOCLAVE		R\$ 0,00	R\$ 11.434,04
FECO ELETROMECANICA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 21.725,80
BELLA ARTE CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 47.867,40
INSTALADORA BRESSANINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 423,00
FERRO VELHO TORRESANI		R\$ 0,00	R\$ 15.013,00
CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 72.000,00
REFORTEC FABRICA DE BASCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.250,00
ADILSON ABILIO DOS PASSOS		R\$ 0,00	R\$ 511,00
CENTRAÇO CORREIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.263,50
EDINEI BOZIO		R\$ 0,00	R\$ 4.126,00
CRISPIM DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS		R\$ 0,00	R\$ 676,28
AUTO ELETRICA RALLY		R\$ 0,00	R\$ 4.273,44
CLOVIS PAGANINI		R\$ 0,00	R\$ 3.150,00
BRUNA EMANUELE DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
DPASCHOAL COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A		R\$ 0,00	R\$ 1.150,00
ZANDONA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.104,00
EXPRESSO SAO MIGUEL		R\$ 0,00	R\$ 60,50
MOLAS FERRARI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
WM TERRAPLANAGEM		R\$ 0,00	R\$ 2.300,00
TROPICAL MADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 232.507,18
TOP MOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 419,00
BR DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
FRANCA CAR EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 50,00
TRANSPORTES FRAORE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.410,09
PROTENET MONITORAMENTO ELETRONICO		R\$ 0,00	R\$ 300,00
AUTO ELETRICA NSV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFIOS		R\$ 0,00	R\$ 12.262,48
REFRIGERAÇÃO BASTIANI		R\$ 0,00	R\$ 156,93
CIMENTO SUPREMO		R\$ 0,00	R\$ 8.569,00
TECNOMAC COMERCIO DE PECAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 228,00
ITUFERRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.929,84
T5 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 2.299,40
HIDROVAC LIMPEZA DE FOSSA E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.347,87
C.M POCIANO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.090,00
TROPICAL GRUPO EMPRESARIAL MANTOMAC COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 170.026,44
FFIXABRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 323.715,32
		R\$ 0,00	R\$ 320,00

FRANZOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXACAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 320,00
IVONETE LOPES LEITA ME	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
ANA PAULA LAVANDOSKI	R\$ 0,00	R\$ 3.898,00
GV MAQ	R\$ 0,00	R\$ 2.320,35
EMPAV TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 319.024,74
BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS SA	R\$ 0,00	R\$ 340,00
RISTOW INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS	R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
SINALOPES SERVICOS DE SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 16.539,36
CRITATIVA AVIAMENTOS E ARTESANATO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
FERRUS PRODUTOS SIDERURGICOS	R\$ 0,00	R\$ 19.645,62
JENIFER BERTOLINI DAY (CALHAS DAY)	R\$ 0,00	R\$ 15.553,25
ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 21.500,00
AZIMUTE PAVIMENTACAO EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 23.236,23
FORTE LOGISTICA E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 290.000,00
COBELLINI GEOLOGIA	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
ALT ESTOFADOS	R\$ 0,00	R\$ 830,00
ECO EARTH - AMBIENTAL	R\$ 0,00	R\$ 671,70
ALECIR CARLOS PLAUTH	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
TILEMASSA REVESTIMENTOS CIMENTICIOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 14.370,66
IMPOSTOS/TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 1.457.963,56	R\$ 2.161.545,27
ICMS A RECUPERAR	R\$ 44.679,78	R\$ 19.341,33
ISS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 438,03
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDADE	R\$ 59.176,26	R\$ 59.176,26
INSS RETIDO A RECEPERAR	R\$ 1.184.919,35	R\$ 1.912.797,96
ICMS A RECUPERAR - CIAP	R\$ 169.186,17	R\$ 169.186,17
INSS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 603,52
ESTOQUE	R\$ 6.282.948,59	R\$ 5.056.995,37
PRODUTOS ACABADOS	R\$ 1.908.454,93	R\$ 5.053.124,30
MATERIA PRIMA	R\$ 4.372.982,28	R\$ 0,00
ESTOQUE DE EMBALAGENS	R\$ 1.511,38	R\$ 0,00
ESTOQUE BRINDES, BONIFICACOES E AMOSTRA GRATIS	R\$ 0,00	R\$ 3.871,07
CLIENTES	R\$ 2.608.799,10	R\$ 64.221,67
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 33.253,23
PACOPEDEIRA PAVIMENTADORA E COM DE PEDRAS LTDA	R\$ 9.132,48	R\$ 0,00
AUTH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 31.025,21	R\$ 0,00
DAGNONI E SEDREZ LTDA ME	R\$ 745,47	R\$ 0,00
KOCH EMREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 25.309,92	R\$ 0,00
ROMITES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ME	R\$ 16.599,76	R\$ 0,00
LOGOMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 7.370,35	R\$ 0,00
DEPINHO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI	R\$ 9.766,02	R\$ 0,00
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA ARM LTDA	R\$ 653,15	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPARG	R\$ 48.988,91	R\$ 0,00
RECICLE CAT. DE RESIDUOS LTDA	R\$ 4.612,00	R\$ 0,00
IRMAOS FISCHER S/A INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 608,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	R\$ 17.430,00	R\$ 0,00
ITAUBAS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	R\$ 4.335,00	R\$ 0,00
ECPM ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	R\$ 3.154,64	R\$ 0,00
J VARGAS ADMINISTRACOES DE BENS LTDA	R\$ 141,44	R\$ 0,00
AMP EMPREENDIMENTOS LOGISTICOS LTDA	R\$ 38.551,88	R\$ 0,00
HENRIQUE ANTONIO DE BORBA ME	R\$ 3.166,20	R\$ 0,00
ACM REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	R\$ 3.540,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAJAI	R\$ 310.000,01	R\$ 0,00
COMAVIX ARMAZENS GERAIS LTDA	R\$ 25.110,00	R\$ 0,00
CASAS DA AGUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 8.409,40	R\$ 0,00
CN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 138,36	R\$ 0,00
TH COMERCIO DE AREIAS	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
GFK ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	R\$ 8.478,66	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRAS	R\$ 549.581,96	R\$ 0,00
DALL CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 13.750,11	R\$ 0,00
MARCO AURELIO DA CUNHA	R\$ 1.320,48	R\$ 0,00
UNIOE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 4.578,60	R\$ 0,00
VETTER EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 9.352,75	R\$ 0,00
TRADE PARK SARDAGNA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	R\$ 8.246,70	R\$ 0,00
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA	R\$ 11.299,92	R\$ 0,00
MAF SERVIÇOS E REFORMAS LTDA	R\$ 23.478,08	R\$ 0,00
ELIANA CRISTINA DIONISIO PRAUN	R\$ 356,00	R\$ 0,00
ANDRADE INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI - EPP	R\$ 1.568,70	R\$ 0,00
PEIXOTO E ADRIANO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO	R\$ 4.212,00	R\$ 0,00
VITALMAR COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA	R\$ 3.761,82	R\$ 0,00
EXTRAFFRIO ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS	R\$ 261,00	R\$ 0,00
BURLER MARX CONSTR INC E EMP IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 1.334,37	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA	R\$ 67.840,08	R\$ 0,00
CARROCERIAS LENCIR LTDA	R\$ 4.113,40	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE VINAGRES E PLASTICOS HEINIG LTDA	R\$ 7.071,58	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO	R\$ 6.643,12	R\$ 0,00
GILMARA NASCIMENTO WERNER - SAO PEDRO MAT. CONSTR.	R\$ 1.343,90	R\$ 0,00
VB MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 1.975,50	R\$ 0,00
PROCAVE INVESTIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	R\$ 267,00	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL HARAS RIO DO OURO	R\$ 541,47	R\$ 0,00
TAVARES CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	R\$ 900,00	R\$ 0,00
FEMAI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	R\$ 1.260,00	R\$ 0,00
LABOR ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.729,98	R\$ 0,00



Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



LABOR ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.729,98	R\$ 0,00
+ VISÃO PLACAS EIRELI	R\$ 2.920,77	R\$ 0,00
TINTURARIA WILLRICH LTDA	R\$ 1.629,84	R\$ 0,00
ALEBRAS COMPRA E VENDA DE METAIS IMPORT	R\$ 23.854,01	R\$ 0,00
JULIANO FISCHER	R\$ 1.691,20	R\$ 0,00
A.J POTTER & CIA LTDA	R\$ 71,14	R\$ 0,00
ADENIR RUBENS DOS SANTOS	R\$ 495,74	R\$ 0,00
ADMINISTRADORA DE BENS SÃO ROQUE LTDA	R\$ 9.577,40	R\$ 0,00
ADRIANA DE LIMA FERREIRA CUSTODIO	R\$ 100,43	R\$ 0,00
ALZENIR MAFRA MERLO	R\$ 773,98	R\$ 0,00
ANDREA GALLIZA SCHAFFER	R\$ 716,67	R\$ 0,00
APIL INVESTIMENTOS LTDA	R\$ 5.526,00	R\$ 0,00
ARCHER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 1.452,80	R\$ 0,00
ARNALDO JOSE DE SOUZA EIRELI	R\$ 737,71	R\$ 0,00
ARNALDO SCALVIN	R\$ 3.750,00	R\$ 0,00
ARRUDA CONSTRUTORA DE OBRAS	R\$ 26.880,00	R\$ 0,00
AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 3.357,48	R\$ 0,00
BAUEN PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 287,00	R\$ 0,00
BRUNO SAZAN MORETTI EIRELI	R\$ 2.213,70	R\$ 0,00
CESAR GILBERTO ARAGAO	R\$ 50,00	R\$ 0,00
CLASSE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA	R\$ 9.910,05	R\$ 0,00
CLAUDEMIR DESOUSA RIBEIRO	R\$ 217,66	R\$ 0,00
CONCEITO DIGITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA	R\$ 37.951,47	R\$ 0,00
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MAR AZUL	R\$ 2.941,16	R\$ 0,00
DALSENTER ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 7.250,67	R\$ 0,00
DANILO VISCONTI	R\$ 2.908,68	R\$ 0,00
DEBORA ALINE DALSOCHIO	R\$ 287,00	R\$ 0,00
DECKER TINGIMENTOS LTDA	R\$ 7.225,30	R\$ 0,00
DELIVALDO DA SILVA BATISTA	R\$ 1.589,09	R\$ 0,00
DIRECTX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA	R\$ 258,24	R\$ 0,00
DRISAN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R\$ 304,38	R\$ 0,00
EDIMAR GARCIA	R\$ 1.246,00	R\$ 0,00
EDSON CELLA	R\$ 5.873,40	R\$ 0,00
EDSON LUIZ DOS SANTOS	R\$ 1.740,00	R\$ 0,00
EDSON ROGERIO DE SOUZA	R\$ 1.641,84	R\$ 0,00
EDUARDO AURELIANO DOS SANTOS	R\$ 430,00	R\$ 0,00
ELENICE HORN	R\$ 3.766,42	R\$ 0,00
ELETRICAN COM DE PROD E MANUT IND LTDA ME	R\$ 3.157,31	R\$ 0,00
ELIESER MOA DA SILVA	R\$ 2.089,82	R\$ 0,00
ELITE TRANSPORTE LTDA	R\$ 13.525,37	R\$ 0,00
ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 206.199,91	R\$ 0,00
FOUR TRANSPORTES LTDA	R\$ 153,72	R\$ 0,00
FRANCISCO CARLOS MEDEIROS	R\$ 534,00	R\$ 0,00
GABRIEL DOS SANTOS VIEIRA	R\$ 4.353,24	R\$ 0,00
GHT CONSTRUTORA E INCORPORADORA	R\$ 431,50	R\$ 0,00
GRAFICA W3 LTDA	R\$ 89,00	R\$ 0,00
IVAN GONÇALVES	R\$ 3.450,00	R\$ 0,00
IVONESIO SILVA CUNHA	R\$ 4.195,81	R\$ 0,00
JAILSON REINALDO MOURA JUNIOR	R\$ 5.188,65	R\$ 0,00
JANI MARI NASCIMENTO	R\$ 4.279,92	R\$ 0,00
JAVALI CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 7.241,40	R\$ 0,00
JUCEMAR SCHORK	R\$ 1.100,01	R\$ 0,00
JULIA VICTORIA LOCHTENBERG	R\$ 169,12	R\$ 0,00
JULIANO DE SA MOREIRA	R\$ 129,00	R\$ 0,00
KEILA NAÍARA STORINO	R\$ 532,33	R\$ 0,00
LINCOLN ANTONIO SOUZA DA SILVA	R\$ 12.705,00	R\$ 0,00
LINHA ATUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA	R\$ 1.291,32	R\$ 0,00
LUCAS LEONARDO LAURINDO	R\$ 2.704,94	R\$ 0,00
LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA	R\$ 7.250,67	R\$ 0,00
M.A.L.P SERVIÇOS DE ESCRITORO EIRELI	R\$ 450,44	R\$ 0,00
MARCELO BORGES DE LIMA	R\$ 8.375,00	R\$ 0,00
MARCO AURELIO DA CUNHA	R\$ 3.984,96	R\$ 0,00
MARCOLLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 3.670,51	R\$ 0,00
MARCOS AURELIO JUTIEL & CIA LTDA	R\$ 175,00	R\$ 0,00
MAV DOS PRAZERES & CIA LTDA ME	R\$ 15.060,02	R\$ 0,00
MMLOG TRANSPORTES LTDA	R\$ 692,10	R\$ 0,00
MORTON CAPITAL LTDA	R\$ 303,50	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE BRUSQUE	R\$ 29.483,06	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS	R\$ 258.061,18	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ITAPEMA	R\$ 171.975,08	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PENHA	R\$ 28.331,22	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	R\$ 575,72	R\$ 0,00
NADIA APARECIDA ANDERSON CALOMENO	R\$ 582,48	R\$ 0,00
NB PROPAGANDA EIRELI	R\$ 1.860,32	R\$ 0,00
NEOMIA MARIA CAETANO SILVA	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
OFICINA DOIS IRMÃOS LTDA	R\$ 1.700,65	R\$ 0,00
OLEIDE SILVEIRA DA ROSA	R\$ 1.732,50	R\$ 0,00
PATRICK RAFAEL DE SOUZA	R\$ 3.492,48	R\$ 0,00
PATRICK RENATO SILVA	R\$ 250,71	R\$ 0,00
PEDRO PAULO MAFRA	R\$ 1.691,00	R\$ 0,00
PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 2.296,80	R\$ 0,00
PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R\$ 3.555,00	R\$ 0,00
POSTO MILLENIUM LTDA	R\$ 1.568,70	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERA	R\$ 131.012,76	R\$ 0,00
PROGRESSO AMBIENTAL LTDA	R\$ 7.840,00	R\$ 0,00
QUÍMICA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 7.447,65	R\$ 0,00
REIG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS EIRELI	R\$ 1.494,18	R\$ 0,00
RODRIGO DE CASTRO GRANDA	R\$ 3.454,99	R\$ 0,00



RODRIGO DE CASTRO GRANDA	R\$ 3.454,99	R\$ 0,00
RODRIGO WIPPEL	R\$ 153,73	R\$ 0,00
RTM TRANSPORTES EIRELI	R\$ 24.139,31	R\$ 0,00
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - GASPAR	R\$ 26.899,69	R\$ 0,00
SHIRLEI SANTANA DA ROCHA	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
SIDNEY DA SILVA ROSENDO	R\$ 460,00	R\$ 0,00
SO BRINDES LTDA	R\$ 1.780,00	R\$ 0,00
THERMOKAR COM E SERVIÇOS LTDA	R\$ 811,68	R\$ 0,00
TONI CENTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 739,86	R\$ 0,00
TRANSPORTES BENDINI LTDA	R\$ 5.688,17	R\$ 0,00
VHM CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.181,24	R\$ 0,00
W H DUARTE & CIA LTDA	R\$ 21.697,71	R\$ 0,00
WTM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R\$ 9.308,44	R\$ 0,00
YACHTHOUSE INCORPORADORA LTDA	R\$ 1.603,80	R\$ 0,00
ZEMAFRI IND E COM DE MALHAS LTDA	R\$ 1.641,84	R\$ 0,00
Z.M S.A	R\$ 4.550,00	R\$ 0,00
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA	R\$ 6.456,00	R\$ 0,00
WEG DRIVES E CONTROLS	R\$ 17.408,88	R\$ 0,00
CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R\$ 13.139,44	R\$ 13.139,44
MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	R\$ 17.829,00	R\$ 17.829,00
CHEQUES EM COBRANÇA	R\$ 14.557.664,60	R\$ 652.126,79
CHEQUES EM COBRANÇA	R\$ 14.557.664,60	R\$ 652.126,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 20.017,82
JUNCO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 17.000,00
PARCELAMENTOS A IDENTIFICAR	R\$ 0,00	R\$ 3.017,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 27.196.564,86	R\$ 37.819.025,87
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 22.969.598,29	R\$ 32.264.595,54
OUTROS CREDITOS	R\$ 285.485,64	R\$ 285.485,64
ICMS A RECUPERAR - CIAP - LP	R\$ 285.485,64	R\$ 285.485,64
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R\$ 22.664.112,65	R\$ 31.979.109,90
AUTO POSTO RAIMONDI	R\$ 2.461.509,07	R\$ 2.461.509,07
MULLER DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00
ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI	R\$ 18.629.475,44	R\$ 27.275.632,07
VWV PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA	R\$ 765.923,54	R\$ 804.202,42
W A RAIMONDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	R\$ 181.276,42	R\$ 316.008,16
JULIO CESAR VIEIRA	R\$ 155.928,18	R\$ 155.928,18
R C RECICLAGEM EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 30.400,50
ANGELA DE ARAUJO RAIMONDI	R\$ 0,00	R\$ 40.004,28
PREMOLDI PRÉ FABRICADOS	R\$ 0,00	R\$ 380.187,58
VENDELINO RAIMONDI	R\$ 0,00	R\$ 14.984,15
DILUCCA COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 9.052,34
MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI	R\$ 0,00	R\$ 1.201,17
INVESTIMENTOS	R\$ 6.191,54	R\$ 7.291,54
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIA	R\$ 6.191,54	R\$ 6.191,54
PARTICIPAÇÕES EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS	R\$ 6.191,54	R\$ 6.191,54
COTAS DE CAPITAL EM COOPERATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
COTAS VIACREDI	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
IMOBILIZADO	R\$ 4.220.775,03	R\$ 5.547.138,79
TERRENOS	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
TERRENOS	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.824.948,38	R\$ 2.976.769,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 5.209.186,06	R\$ 5.404.190,26
(-) (-) DEP. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (2.384.239,68)	R\$ (2.427.421,26)
VEICULOS DE TRANSPORTE E SERVIÇO	R\$ 732.288,15	R\$ 1.577.679,71
VEICULOS	R\$ 4.649.458,88	R\$ 5.567.797,78
(-) (-) DEP. VEÍCULOS	R\$ (3.917.170,73)	R\$ (3.990.118,07)
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 32.238,29	R\$ 32.238,29
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 54.424,16	R\$ 56.222,34
(-) (-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ (22.185,87)	R\$ (23.984,05)
CAMINHÃO ACIMA DE 5 TONELADAS	R\$ 137.001,21	R\$ 137.001,21
CAMINHÃO ACIMA DE 5 TONELADAS	R\$ 1.632.883,14	R\$ 1.674.340,32
(-) (-) DEPRECIACÃO DE CAMINHÃO ACIMA DE 5 TONELADAS	R\$ (1.495.881,93)	R\$ (1.537.339,11)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 3.858,12	R\$ 3.858,12
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 6.117,08	R\$ 6.219,02
(-) (-) DEP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (2.258,96)	R\$ (2.360,90)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 140.440,88	R\$ 469.592,46
BRANCO CONSÓRCIO	R\$ 4.560,19	R\$ 10.060,70
BB CONSORCIO	R\$ 135.880,69	R\$ 356.109,94
LEILAO - M W PEREIRA TERRAPLANAGEM - ME	R\$ 0,00	R\$ 103.421,82
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 53.544.029,27	R\$ 56.858.932,94
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 10.175.930,84	R\$ 12.115.851,93
FORNECEDORES	R\$ 3.909.894,06	R\$ 2.161.957,61
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 3.909.894,06	R\$ 2.161.957,61
INACIO WALENDOWSKY IND. COM. LTDA.	R\$ 21.464,36	R\$ 21.826,57
OCL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 48.011,68	R\$ 36.405,40
MINERACAO VEIGA LTDA	R\$ 202.589,14	R\$ 175.692,27
FEMATEL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.	R\$ 13.413,10	R\$ 4.991,90
BRITAGEM E PAVIMENTADORA BARRACAO LTDA	R\$ 173.402,41	R\$ 103.736,49
TECNIGEO LTDA EPP	R\$ 14.030,00	R\$ 9.232,00
CERB CONSTR.E EXPLORACAO DE ROCHAS E BRITAGEM LTDA	R\$ 351.780,38	R\$ 197.246,81
WURTH DO BRASIL PEGAS DE FIXACAO LTDA	R\$ 13.144,47	R\$ 11.145,03
CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	R\$ 94.120,76	R\$ 80.102,77
MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 24.670,95	R\$ 5.084,16
V&T EDITORA E GRAFICA LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 305,00
MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	R\$ 831.430,66	R\$ 236.569,99
DISAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 16.812,72	R\$ 29.408,80

Am

Handwritten signatures and initials in blue ink.



AUTOPECAS LTDA		
CUNHADOS TRUCK CENTER		
COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 6.374,97	R\$ 4.896,59
IRMAOS ROSSI DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.889,33
TAZINHO AUTO PECAS LTDA	R\$ 4.793,32	R\$ 6.292,72
FERRARI ROLAMENTOS LTDA	R\$ 2.800,97	R\$ 6.223,05
COMEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 302.036,20	R\$ 198.388,70
MINERACAO TREVO INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRA ARDOSIA LTDA	R\$ 24.000,00	R\$ 20.164,00
CENTRACO CORREIAS LTDA.	R\$ 6.628,60	R\$ 415,10
MARCIO AURELIO CRISPIM - ME	R\$ 24.076,03	R\$ 23.635,40
PORTO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 7.151,78	R\$ 5.559,45
MARAVILHA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	R\$ 483,00	R\$ 430,23
PECAFILTRO A CASA DOS FILTROS LTDA	R\$ 37.611,58	R\$ 34.800,85
S. M. BENEDETT DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI	R\$ 8.624,03	R\$ 2.198,51
ELLOS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 1.736,71	R\$ 0,02
VALTER GOMES COMERCIO DE FERRAGENS ME	R\$ 4.255,66	R\$ 201,50
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	R\$ 30.320,29	R\$ 26.204,14
REFRIGERACAO BASTIANI	R\$ 1.253,07	R\$ 0,00
I.G.I. INDUSTRIA DE GASES ITAJAI EIRELI	R\$ 980,00	R\$ 0,00
BALTTECNICA INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA	R\$ 44.784,12	R\$ 491,54
MINERADORA PORTO UNIAO LTDA	R\$ 13.995,92	R\$ 1.104,76
MIRS- COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 66.581,06	R\$ 14.837,14
ARGABRUS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 850,00	R\$ 0,00
CENTER BOB COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	R\$ 8.448,53	R\$ 241,50
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS	R\$ 10.262,74	R\$ 16.604,82
LIGA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 48.180,54
KERBER PRE MOLDADOS LTDA	R\$ 2.320,00	R\$ 14.500,00
CONSTRUMAQ IND DE MAQ E EQUIP LTDA ME	R\$ 1.552,00	R\$ 11.684,39
ITUFERRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 114.571,74	R\$ 0,00
VIVIANE ANTUNES CORREA	R\$ 0,00	R\$ 2.530,00
LANA INJEÇÃO ELETRONICA DIESEL EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 9.179,68
MOLAS CRISPIM - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.005,54	R\$ 37.454,63
MARCIO ROGERIO VIEIRA	R\$ 13.473,80	R\$ 4.960,80
FW ELETROMECANICA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 2.991,00
C.M. PONCIANO EIRELI - EPP	R\$ 1.140,00	R\$ 164,58
AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA	R\$ 12.138,94	R\$ 25.912,22
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PARADA DOS AMIGOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.123,72
RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA	R\$ 83.622,08	R\$ 57.808,50
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	R\$ 129,00	R\$ 516,00
LINCK MAQUINAS SA	R\$ 146.870,94	R\$ 23.212,75
DUMASZAK COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R\$ 56.590,69	R\$ 45.720,87
POSTO 4 ILHAS - ZIMBROS	R\$ 0,00	R\$ 10.628,76
DUMAR GALVANIZADORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 316,00
SANDRA DAVID DOMINGOS	R\$ 4.074,00	R\$ 997,00
AUTO POSTO VASICK LTDA	R\$ 22.293,62	R\$ 0,00
R J FLEITH & CIA LTDA	R\$ 1.802,00	R\$ 0,00
FERNANDA PROBST DIAS DA SILVA EIRELI	R\$ 5.122,02	R\$ 9.002,02
ILHA TINTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 905,36
ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 305,32	R\$ (7.198,72)
Casa Da Agua Mat.P/ConstLtda - Loja 26	R\$ 0,00	R\$ 241,00
AUTO POSTO GUABIRUBA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.383,32
POLIFILTRO IND.E COM. DE PECAS P AUTOS LTDA	R\$ 2.189,00	R\$ 0,00
BRUSFER COM. DE FERRAGENS LTDA.	R\$ 687,62	R\$ 186,03
LUBRILAGES COM DE LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 2.163,05	R\$ 244,69
CL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 2.677,05
COMPENSADOS FERNANDES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 299,70
Ocel Brasil Ind Com Ltda	R\$ 0,00	R\$ 32.535,78
RESTAURANTE DO NIDO LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 851,50
CLOVIS AFONSO BOHNEN - ME	R\$ 2.740,05	R\$ 6.357,00
CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER	R\$ 4.392,03	R\$ 9.185,64
MARQ DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	R\$ 1.551,00	R\$ 1.747,86
DALLAGO & ADAMS AUTO CENTER LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 1.089,00
EUGENIO KIRCHNER	R\$ 0,00	R\$ 56.028,34
RISTOW INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 403,20
GASPARZINHO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 17.471,60
Carrocerias Lenoir Ltda Epp	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
PEVESUL IND DE TUBOS E CONEXOES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 26.025,45
AMR COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.130,01
CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 25.119,25
RAFAEL ALMIR TORRESANI	R\$ 0,00	R\$ 370,00
HAZ CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.815,50	R\$ 0,00
INGÁ VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 203.827,11
TBR PARTICIPACOES E TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 368,05
ZM S.A.	R\$ 0,00	R\$ 101.543,92
PIZZARIA ITALIANO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 7.683,50
PRO-BANNER PLOTAGENS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 400,00
ETESUL ESTAÇÃO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
SCHIELA GOULART-ME	R\$ 0,00	R\$ 285,00
AMR COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 973,84	R\$ 0,00
AUTO PEÇA JOCA LTDA	R\$ 10.250,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO R&R MALUCHE	R\$ 1.752,90	R\$ 0,00
AUTOTRAC COMERCIO TELECOMUNICAÇÕES S/A	R\$ 7.636,72	R\$ 0,00
BMC MAQUINAS, EQUIP. PESADOS, ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 54.000,00	R\$ 0,00
BONDMANN QUIMICA LTDA	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
RD PIESCI COMERCIO DE BEBIDAS		

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Handwritten initials 'Gha' and other marks in blue ink.



BONDMANN QUIMICA LTDA	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
BR DIESEL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
CAIBI MINERAÇÃO LTDA	R\$ 23.193,15	R\$ 0,00
CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 3.889,90	R\$ 0,00
CASA DAS CHAVES ZULIAN LTDA	R\$ 600,00	R\$ 350,40
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A	R\$ 2.025,70	R\$ 1.711,12
CPE COMERCIO DE EQUIP TOPOGRAFICO EIRELI	R\$ 260,00	R\$ 3.453,68
DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS MOTOR"S IMPORT"S LTDA	R\$ 245,00	R\$ 0,00
ELETRO DEOMAR LTDA - ME	R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
ENGELEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 237,15	R\$ 0,00
ERALDO PONCIANO	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
ERENITA GOHR E CIA LTDA	R\$ 5.845,00	R\$ 1.503,55
FIEDLER AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 2.440,00	R\$ 0,00
GASPARZINHO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 8.574,08	R\$ 0,00
HEBRON MULTIMARCAS LTDA	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00
ILHA TINTAS LTDA	R\$ 651,56	R\$ 0,00
MAFRA LOCAÇÕES DE DECKS TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
MARIA DE LURDES MELCHIORETTO	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
MOTORES TREVO LTDA	R\$ 20,00	R\$ 0,00
MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 245.000,00	R\$ 0,00
MULLER TRANSP. RODOVIARIOS LTDA	R\$ 245.000,00	R\$ 0,00
PETROTEC EQUIPAMENTOS P/CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$ 688,50	R\$ 0,00
PINFER MATALURGICA IND. E COM. LTDA	R\$ 52.252,25	R\$ 0,00
RHINO FABRICAÇÃO E ATACADO DE EPIS LTDA	R\$ 1.864,10	R\$ 0,00
ROSA ANA LEITE DOS PASSOS EIRELI	R\$ 511,00	R\$ 0,00
ROSANE SOARES COSTA ME	R\$ 146,80	R\$ 0,00
SARAGOCA E SILVA LTDA	R\$ 590,00	R\$ 0,00
STAMPA IND DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 13.680,86	R\$ 0,00
TECNOMOBIL SISTEMAS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 168,16	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A	R\$ 225,00	R\$ 375,00
TOP CONTROL CONTABILIDADE LTDA	R\$ 5.125,00	R\$ 1.428,03
TOTAL TELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES E TELAS LTDA	R\$ 3.776,22	R\$ 0,00
TROPICAL MADEIRAS LTDA	R\$ 8.890,00	R\$ 10.754,49
VIVEIRO FLORESTAL MUDAS DO VALE LTDA	R\$ 360,00	R\$ 0,00
FENIX DIESEL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.225,00
SHAMIR SCHLUCKMANN	R\$ 0,00	R\$ 9.259,45
TORRESANI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 4.563,05
ROMY WERNER PINTO ME	R\$ 0,00	R\$ 3.068,00
INOX -TECH COMERCIO DE ACOS INOXIDAVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 11.787,41
HIDROLUNA MAT PARA SANEAMENTO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 736,88
MSIM DISTR. DE MATER. DE CONSTR. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.760,00
RESTAURANTE PANELA DE FERRO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.088,00
VERONA MC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 2.746,32
ARCOMAD ADILSON COMERCIO DE MADEIRA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.618,00
BRUSTRUCK DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 772,31
ACEVILLE TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 835,07
JOSIANE HODECKER SEUBERT VIDROMAIS	R\$ 0,00	R\$ 9.400,00
SERGIO ISAIAS TARNOVSKI	R\$ 0,00	R\$ 300,00
CARDOSO E SCALVI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.385,44
NORTE SUL MADEIREIRA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 1.150,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 5.368.811,05	R\$ 8.287.605,68
EMPRESTIMO BB N° 831.103.700	R\$ 0,00	R\$ 1.843.724,05
EMPRESTIMO BB N° 831.104.185	R\$ 0,00	R\$ 3.716.471,65
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 13.041,65	R\$ 0,00
CARTÃO BNDES CONTRATO N°53770740040 - CP	R\$ 15.491,28	R\$ 0,00
FINAME CONTRATO N° 6012117 BRADESCO - CP	R\$ 104.910,00	R\$ 54.094,69
FINAME CONTRATO N° 6012224 BRADESCO - CP	R\$ 117.273,00	R\$ 58.353,22
CARTÃO BNDES CONTRATO N° 53779843046 - CP	R\$ 7.212,45	R\$ 0,00
FINAME CONTRATO N° 6012832 BRADESCO - CP	R\$ 27.522,72	R\$ 16.538,56
BCO CNH INDL CAPITAL SA - CDC 2068698 - CP	R\$ 140.494,80	R\$ 39.003,84
EMPRESTIMO BB N° 30.514.185	R\$ 875.000,00	R\$ 341.666,69
EMPRESTIMO BB N° 30.513.836	R\$ 354.166,69	R\$ 166.616,72
CEDULA DE CREDITO BRANÇÁRIO N° 2077400 CP	R\$ 61.708,92	R\$ 25.712,05
BRADESCO OPERAÇÃO DE CREDITO CDC N° 4669785 - CP	R\$ 53.065,80	R\$ 9.049,38
CDC CARREGADEIRA LG938L N° 4910270 - CP	R\$ 34.736,40	R\$ 8.684,10
CDC CARREGADEIRA L938 N° 4923825 - CP	R\$ 76.505,16	R\$ 12.750,86
CDC 4659953 - CP	R\$ 38.005,32	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BB N° 831.102.351	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.732.814,59
EMPRESTIMO BB N° 831.103.355 - CP	R\$ 571.428,60	R\$ 355.833,60
FINANCIAMENTO BRADESCO MINI ESCAVADEIRA CLG908E LIUGONG (-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	R\$ 0,00	R\$ 28.043,42
(-) JUROS A TRANSCORRER S/ CARTÃO BNDES N° 53770740040 - CP	R\$ (121.751,74)	R\$ (121.751,74)
(-) JUROS A TRANSCORRER S/ CARTÃO BNDES N° 53779843046 - CP	R\$ (3.991,42)	R\$ (3.991,42)
(-) JUROS A TRANSCORRER S/ CDC 2068698 - CP	R\$ (1.858,57)	R\$ (1.858,57)
(-) JUROS A TRANSCORRER S/ CDC 2068698 - CP	R\$ (38.012,34)	R\$ (38.012,34)
(-) JUROS E ENC. S/ CEDULA DE CREDITO BANCÁRIO N° 2077400 - CP	R\$ (24.132,56)	R\$ (24.132,56)
(-) JUROS E ENC. S/ OPERAÇÃO DE CREDITO CDC N° 4669785 - CP	R\$ (15.853,38)	R\$ (15.853,38)
(-) JUROS E ENC. S/ CDC CARREGADEIRA LG938L N° 4910270 - CP	R\$ (10.328,61)	R\$ (10.328,61)
(-) JUROS E ENC. S/ CDC CARREGADEIRA L938 N° 4923825 - CP	R\$ (23.716,23)	R\$ (23.716,23)
(-) JUROS E ENC. S/ CDC 4659953 - CP	R\$ (3.858,63)	R\$ (3.858,63)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 309.702,71	R\$ 1.483.592,93
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R\$ 149.044,29	R\$ 110.939,77

Uma

[Handwritten signatures and initials]



RESCISÃO DE TRABALHO A PAGAR	R\$ 5.538,17	R\$ 2.518,77
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 141.509,00	R\$ 102.547,00
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 1.861,00	R\$ 5.874,00
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	R\$ 136,12	R\$ 0,00
APROPRIAÇÕES	R\$ 142.153,19	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE 13º SALÁRIO	R\$ 36.284,68	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE INSS 13º SALARIO	R\$ 10.897,01	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE FGTS SOBRE 13º SALARIO	R\$ 2.945,46	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE FÉRIAS	R\$ 66.706,62	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE INSS SOBRE FÉRIAS	R\$ 20.014,89	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE FGTS PARA FÉRIAS	R\$ 5.304,53	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 18.505,23	R\$ 1.372.853,18
ISS RETIDO A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 803,54
INSS RETIDO A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 4.054,18
COFINS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 535.172,02
PIS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 123.311,68
IRPJ A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 429.078,89
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 253.932,45
INSS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 1,86
FGTS A RECOLHER	R\$ 18.505,23	R\$ 25.087,68
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 1.210,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 587.523,02	R\$ 182.151,88
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 1.700,39	R\$ 1.679,36
IRRF A RECOLHER	R\$ 1.700,39	R\$ 1.679,36
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS	R\$ 1.509,52	R\$ 1.185,01
ISS A RECOLHER	R\$ 1.370,02	R\$ 204,10
CRF A RECOLHER	R\$ 139,50	R\$ 980,91
PARCELAMENTO SOBRE IMPOSTOS	R\$ 693.679,90	R\$ 308.500,52
PARCELAMENTO PERT DARF 1124	R\$ 39.065,90	R\$ 0,00
PARCELAMENTO INSS N° 620722274	R\$ 7.189,22	R\$ 842,62
PARCELAMENTO PERT N° 625206576	R\$ 194.642,10	R\$ 181.967,58
PARCELAMENTO PIS PROC N° 10983400362-202096	R\$ 9.168,80	R\$ 2.526,76
PARCELAMENTO CSLL PROC. N° 10983400362-202096	R\$ 17.140,08	R\$ 6.167,89
PARCELAMENTO PIS PROC. N° 11516404691-202085	R\$ 24.277,88	R\$ 6.759,05
PARCELAMENTO COFINS PROC. N° 10983400362-202096	R\$ 42.308,64	R\$ 32.816,32
PARCELAMENTO IRPJ PROC. N° 10983400362-202096	R\$ 31.536,96	R\$ 8.720,14
PARCELAMENTO CSLL PROC. N° 11516404691-202085	R\$ 74.984,52	R\$ 19.709,41
PARCELAMENTO COFINS PROC. N° 11516404691-202085	R\$ 112.050,84	R\$ 9.845,00
PARCELAMENTO IRPJ PROC. N° 11516404691-202085	R\$ 141.317,16	R\$ 39.345,75
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	R\$ (109.366,79)	R\$ (129.213,01)
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER S/ PARCELAMENTO PERT	R\$ (24.004,14)	R\$ (27.095,02)
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER S/ PARCEL. PERT PREVIDENCIÁRIO - CP	R\$ (1.802,40)	R\$ (4.869,51)
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER S/ PARCEL. N° 620722274 - CP	R\$ (1.871,57)	R\$ (1.868,70)
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO PIS PROC. N° 10983400362202096	R\$ (1.607,40)	R\$ (1.894,46)
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO COFINS PROC N° 10983400362202096 - CP	R\$ (7.416,64)	R\$ (8.743,52)
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO CSLL PROC. N° 10983400362202096 CP	R\$ (3.095,64)	R\$ (3.636,39)
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO IRPJ PROC. N° 10983400362202096	R\$ (5.693,40)	R\$ (6.691,87)
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO COFINS PROC. N° 11516404691202085 CP	R\$ (20.285,04)	R\$ (23.832,81)
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO PIS PROC N° 11516404691202085 CP	R\$ (4.395,12)	R\$ (5.120,45)
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO IRPJ PROC. N° 11516404691202085 CP	R\$ (25.596,72)	R\$ (29.819,78)
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO CSLL N° 11516404691202085 CP	R\$ (13.596,72)	R\$ (15.838,50)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 543,83
CLIENTE DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 543,83
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 6.145.637,67	R\$ 1.073.375,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 2.335.533,81	R\$ 1.072.140,86
EMPRESTIMO BRADESCO N° 5086223	R\$ 0,00	R\$ 12.418,05
FINAME CONTRATO N° 6012117 BRADESCO - LP	R\$ 34.970,09	R\$ 13.084,06
FINAME CONTRATO N° 6012224 BRADESCO - LP	R\$ 39.091,07	R\$ 1.419,93
FINAME CONTRATO N° 6012832	R\$ 11.468,33	R\$ 3.521,53
BCO CNH INDL CAPITAL SA - CDC 268698 LP	R\$ 234.158,00	R\$ 0,00
CEDEJA DE CREDITO BANCÁRIO N° 2077400 LP	R\$ 118.275,43	R\$ 0,00
BRADESCO OPERAÇÃO DE CREDITO CDC N° 4669785 LP	R\$ 119.398,05	R\$ 0,00
CDC CARREGADEIRA L938L N° 4910270 LP	R\$ 104.209,20	R\$ 0,00
CDC CARREGADEIRA L938 N° 4923825 LP	R\$ 235.890,91	R\$ 0,00
CDC 4659953 LP	R\$ 9.501,33	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BB N° 831.103.355 - LP	R\$ 1.428.571,40	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BB N° 831.102.351	R\$ 0,00	R\$ 705.907,37
FINANCIAMENTO BRADESCO MINI ESCAVADEIRA CL9908E LUGONGS	R\$ 0,00	R\$ 335.789,92
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	R\$ (113.174,02)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER S/ CDC 2068698 LP	R\$ (27.094,45)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS E ENC. S/ CEDULA DE CREDITO BANCARIO N° 2077400 LP	R\$ (20.714,12)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS E ENC. S/ BRADESCO OPERAÇÃO DE CREDITO CDC N° 4669785 LP	R\$ (16.134,46)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS E ENC. S/ CDC CARREGADEIRA LG 938L N° 4910270 LP	R\$ (14.521,10)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS E ENC. S/ CDC CARREGADEIRA L9378 N° 4923825 LP	R\$ (34.497,04)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS E ENC. S/ CDC 4659953 LP	R\$ (212,85)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	R\$ 3.214.664,53	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PERT DARF 1124	R\$ 1.563.820,54	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PERT PREVIDENCIARIO LP	R\$ 90.038,03	R\$ 0,00
PARCELAMENTO INSS N° 620722274 LP	R\$ 1.767,09	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PIS PROC. N° 10983400362202096	R\$ 25.208,70	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS PROC. N° 10983400362202096	R\$ 116.348,76	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ PROC. N°		

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

(-) (-) JUROS E ENC. S/ CDC 4659953 LP	R\$ (212,85)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	R\$ 3.214.664,53	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PERT DARF 1124	R\$ 1.583.820,54	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PERT PREVIDENCIARIO LP	R\$ 90.036,03	R\$ 0,00
PARCELAMENTO INSS N° 620722274 LP	R\$ 1.797,09	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PIS PROC. N° 10983400362202096	R\$ 25.208,70	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS PROC. N° 10983400362202096	R\$ 116.348,76	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ PROC. N° 10983400362202096 LP	R\$ 86.726,64	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL PROC. N° 10983400362202096 LP	R\$ 47.135,22	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PIS PROC. N° 11516404691202085 LP	R\$ 86.995,02	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS PROC. N° 11516404691202085 LP	R\$ 401.515,51	R\$ 0,00
PARCELAMENTO IRPJ PROC. N° 11516404691202085 LP	R\$ 506.386,49	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL N° 11516404691202085 LP	R\$ 268.694,53	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	R\$ (489.510,49)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER S/ PARCELAMENTO PERT LP	R\$ (197.207,02)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER S/ PARCEL PERT PREVIDENCIARIO LP	R\$ (14.119,82)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS A TRANSCORRER S/ PARCEL. 620722274 LP	R\$ (311,78)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO PIS PROC. N° 10983400362202096	R\$ (4.420,35)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO COFINS N° 10983400362202096 LP	R\$ (20.401,26)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO IRPJ PROC. N° 10983400362202096	R\$ (15.656,85)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO CSLL PROC. N° 10983400362202096 LP	R\$ (8.513,01)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO PIS PROC. N° 11516404691202085 LP	R\$ (15.749,18)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO COFINS PROC. N° 11516404691202085 LP	R\$ (72.688,06)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO IRPJ PROC. N° 11516404691202085 LP	R\$ (91.721,58)	R\$ 0,00
(-) (-) JUROS E ENC. S/ PARCELAMENTO CSLL PROC. N° 11516404691202085 LP	R\$ (48.721,58)	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 1.198.123,84	R\$ 1.234,59
DILUCCA COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 98.381,01	R\$ 0,00
R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA	R\$ 1.099.742,83	R\$ 0,00
ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI	R\$ 0,00	R\$ 1.234,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 37.222.460,76	R\$ 43.669.705,56
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 34.222.460,76	R\$ 40.669.705,56
LUCROS ACUMULADOS DE EXERCICIO ANTERIORES	R\$ 34.222.460,76	R\$ 40.669.705,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.4F.3B.BA.F7.C0.DC.3C.42.8F.BB.BE.9C.32.9B.7F.44.B9.58.3F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Fis

PREF. DO MUNICÍPIO
DE CANELINHA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 33.513.925,98
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.536.127,55
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.536.127,55
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ 30.977.798,43
SERVIÇO NO MERCADO NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 30.977.798,43
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (110.211,28)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (110.211,28)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.016.517,87)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (306.086,89)
(-) PIS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (217.840,53)
(-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.005.417,78)
(-) ISS S/ SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (472.388,19)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (361.805,72)
(-) IRPJ S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (652.978,76)
JUROS, DESCONTOS E RENDIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 15.703,89
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 3.615,22
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 370,25
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 11.718,42
(-) RECEITAS DE DOAÇÕES E SUBVENCOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) RECEITA DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.753.042,32)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.753.042,32)
(-) (-) OUTROS CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (35.661,41)
(-) OUTROS CUSTOS NA PRESTACAO DE SERVICO		R\$ (0,00)	R\$ (35.661,41)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.091.041,40)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.465.730,36)
(-) I.N.S.S.		R\$ (0,00)	R\$ (35.529,22)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (179.174,04)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (0,00)	R\$ (101,69)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (179.362,20)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (173.507,31)
(-) RESCISÃO DE TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (41.216,58)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (16.420,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.657.071,82)
(-) ÁGUA		R\$ (0,00)	R\$ (66,88)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.382.209,37)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (3.443.802,90)
(-) DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (11.258,50)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (57.243,02)

(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (0,00)	R\$ (57.243,02)
(-) PRO-LABORE	R\$ (0,00)	R\$ (19.800,00)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA	R\$ (0,00)	R\$ (1.748,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (0,00)	R\$ (36.612,31)
(-) TELEFONE	R\$ (0,00)	R\$ (11.054,95)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (0,00)	R\$ (2.820,05)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.174.903,41)
(-) VIAGENS E ESTADAS	R\$ (0,00)	R\$ (228,63)
(-) DESPESAS COM CURSOS	R\$ (0,00)	R\$ (345,95)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (6.001,00)
(-) DESPESAS COM SEGUROS	R\$ (0,00)	R\$ (48.018,77)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (0,00)	R\$ (24.579,71)
(-) DESPESAS COM USO E CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (1.529,69)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (0,00)	R\$ (3.420,22)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CREDITO	R\$ (0,00)	R\$ (22.200,15)
(-) VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL	R\$ (0,00)	R\$ (6.385,00)
(-) ASSINATURA REVISTA	R\$ (0,00)	R\$ (305,00)
(-) DESPESA C/ INTERNET	R\$ (0,00)	R\$ (17.496,71)
(-) CARTORIO	R\$ (0,00)	R\$ (1.829,30)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA	R\$ (0,00)	R\$ (3.505,96)
(-) DESPESAS COM SISTEMAS/PLATAFORMA	R\$ (0,00)	R\$ (894,00)
(-) LIMPEZA	R\$ (0,00)	R\$ (1.117,00)
(-) OUTRAS DESPESAS COM FUNCIONARIOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.364.528,39)
(-) DESPESAS COM ASSESSORIAS/CONSULTORIAS	R\$ (0,00)	R\$ (12.966,95)
(-) DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ (356.463,55)
(-) PESSOAS JURÍDICAS	R\$ (0,00)	R\$ (356.463,55)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (113.673,20)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (0,00)	R\$ (113.673,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ (573.326,96)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (0,00)	R\$ (110.122,54)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.820,63)
(-) IOF	R\$ (0,00)	R\$ (31.557,10)
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (0,00)	R\$ (11.334,18)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (37.277,44)
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS	R\$ (0,00)	R\$ (27,51)
(-) JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (381.187,56)
RECEITAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ 419.432,45
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 419.432,45
RECEITAS BONIFICACAO E AMOSTRA GRATIS	R\$ (0,00)	R\$ 3.871,07
BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 2.704,53
AMOSTRA GRATIS	R\$ 0,00	R\$ 1.166,54
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (0,00)	R\$ 7.244.423,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.4F.3B.BA.F7.C0.DC.3C.42.8F.BB.BE.9C.32.9B.7F.44.B9.58.3F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Empresa: **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**
CNPJ: 01.650.178/0001-40
Insc. Junta Comercial: 42202279639 Data: 04/02/1997

Folha: 0001
Número livro: 0020
Emissão: 02/05/2022
Hora: 08:33:51

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Findas em 31/12/2021 e 31/03/2021 Comparativas - Valores expressos em Reais (R\$)

Nota 01 – A Empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado como sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 01.650.178/0001-40, tributada pelo Lucro Presumido, tendo como finalidade a fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armada, em série e sob encomenda.

Nota 02 – A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012, portanto, atendendo aos termos desta lei, a empresa está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

Nota 03 - A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Nota 04 – Sumário das Principais Práticas Contábeis - As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis. A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

- a) Caixa e equivalente de caixa – Os fluxos de caixa são demonstrados pelos valores líquidos;
- b) Valores a receber – são valores de ICMS de compras permanecerão nesta conta até serem totalmente compensados com o ICMS a recolher.
- c) Estoques – Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção;
- d) Imobilizado – O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo Método Linear. Com base nas vidas úteis estimadas;
- e) Receitas e Despesas – A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento;
- f) Capital Social – O capital social da empresa no valor de R\$ 3.000.000,00.
- g) Lucros acumulados – é proveniente do lucro apurado em cada exercício social, deduzidas as distribuições feitas no período;


WALNEY AGÍLIO RAIMONDI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 040.457.329-00

CLAUDIO
MARCIO DE
SOUZA:747688
16991

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
MARCIO DE
SOUZA:74768816991
Dados: 2022.05.03
10:24:54 -03'00'

CLAUDIO MARCIO DE SOUZA
Reg. no CRC - SC sob o No. 15C020210/O-2 CPF:
747.688.169-91



Empresa: **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**
CNPJ: 01.650.178/0001-40
Insc. Junta Comercial: 42202279639 Data: 04/02/1997

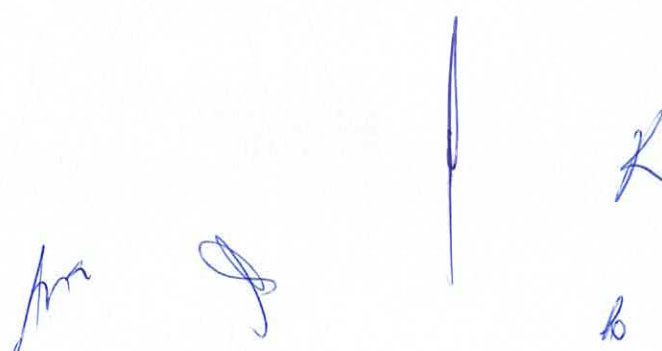
Folha: 0002
Número livro: 0020
Emissão: 02/05/2022
Hora: 08:33:51

Nota 05- Apuração Receita Líquida

	31/12/2021
RECEITA BRUTA	33.513.925,98
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.126.729,15)
Devoluções e Cancelamentos	110.211,28
ICMS s/ Vendas	306.086,89
IRPJ s/ Vendas	652.978,76
PIS s/ Vendas	217.840,53
COFINS s/ Vendas	1.005.417,78
ISS s/ Serviços	472.388,19
CSLL s/ Vendas	361.805,72


WALNEY AGLÍLIO RAIMONDI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 040.457.329-00

CLAUDIO
MARCIO DE
SOUZA:74768
816991
Assinado de forma digital por
CLAUDIO MARCIO DE
SOUZA:74768816991
Data: 2022.05.03 10:27:19 -03'00'
CLAUDIO MARCIO DE SOUZA
Reg. no CRC - SC sob o No. 15C020210/O-2
CPF: 747.688.169-91





Empresa: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 01.650.178/0001-40

Folha: 0001
Número livro: 0020
Emissão: 02/05/2022
Hora: 08:33:49

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ITAJAI, 31/12/2021

À

PIONEIRA CONTABILIDADE & CONSULTORIA S/S
CRC nº 1SC020210/O-2
Endereço: Rua Rua 904, nº 958, CENTRO, CEP nº 88330-592
BALNEARIO CAMBORIU, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ 01.650.178/0001-40, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


WALNEY AGILIO RAIMONDI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 040.457.329-00

Assinado de forma digital por CLAUDIO MARCIO DE SOUZA:74768816991
CLAUDIO MARCIO DE SOUZA:74768816991
Dados: 2022.05.03 10:28:47 -03'00'

CLAUDIO MARCIO DE SOUZA
Reg. nº CRC - SC sob o No. 1SC020210/O-2
CPF: 747.688.169-91









DADOS DAS ASSINATURAS	
Entidade:	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração:	01/04/2021 a 31/12/2021
Número de Ordem do Livro:	20
CNPJ:	01.650.178/0001-40
Dados das Assinaturas da Escrituração	
Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	747.688.169-91
Nº de Série do Certificado	2987049840816023515
Nome do Signatário	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA:74768816991
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	10/01/2022 a 10/01/2023
Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	040.457.329-00
Nº de Série do Certificado	5514501860623970749
Nome do Signatário	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA:01650178000140
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	08/03/2022 a 08/03/2023



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Período da Escrituração: 01/04/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 01.650.178/0001-40
Número de Ordem do Livro: 20

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	722.265.609-04
Nº de Série do Certificado	2987047642061579227
Nome do Signatário	ALTAMIR OSNI TEIXEIRA:72226560904
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	20/01/2020 a 20/01/2023

[Handwritten signatures in blue ink]

Empresa: CR Artefatos de Cimento Ltda CNPJ:
01.650.178/0001-40
Departamento Contábil
Data: Balneário Camboriú 02 de maio de 2022

Índices financeiros

(LG) Liquidez Geral	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{19.039.907,07 + 32.264.595,54}{12.115.851,93 + 1.073.375,45} = 3,89$
(LC) Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC} = \frac{19.039.907,07}{12.115.851,93} = 1,57$
(SG) Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + PNC} = \frac{56.858.932,94}{12.115.851,93 + 1.073.375,45} = 4,31$
(GE) Grau de Endividamento	$\frac{PC+ELP}{PL} = \frac{12.115.851,93 + 1.073.375,45}{43.669.705,56} = 0,30$

SIMBOLOGIA:


- AC = Ativo circulante.
- AT = Ativo Total
- RLP = Realizável a longo prazo.
- PC = Passivo circulante
- PNC = Passivo não circulante
- ELP = Exigível á longo prazo.
- PL = Patrimônio líquido.

Análise:
GE/LG



POSITIVO

LG – Deve ser ≥ 1
GE – Deve ser ≤ 1


WALNEY AGÍLIO RAIMONDI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 040.457.329-00

Assinado de forma digital por CLAUDIO MARCIO DE SOUZA:74768816991
MARCIO DE SOUZA:74768816991
Dados: 2022.05.03 10:33:45 -03'00'

CLAUDIO MARCIO DE SOUZA
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC020210/O-2
CPF: 747.688.169-91



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202279639	01.650.178/0001-40	04/02/1997	01/02/1997
Endereço: RUA MONICA GIZELE ELISIO, 101, CIDADE NOVA, ITAJAÍ, SC - CEP: 88308691			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA VIAS URBANAS E RODOVIAS; INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; LOTEAMENTOS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS NÃO URBANAS E MACADAMINZAÇÃO; SERVIÇOS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE CANAIS, RETIFICAÇÃO DE RIOS, ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS; ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, DESMONTAGENS E PERFURAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E DE OUTROS MATERIAIS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, MURIS DE ARRIMO E GABIÕES; COLETA, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; FABRICAÇÃO E COMERCIO DE CONCRETO ASFÁLTICO; PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; EXTRAÇÃO, BRITAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRAS E MACADAME; EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
WALNEY AGILIO RAIMONDI 040.457.329-00	3.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
17/03/2020	20204490790		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

223604380

página: 1/2



CONTROLE: 14942896245482 CPF SOLICITANTE: 040.457.329-00 NIRE: 42202279639 EMITIDA: 05/09/2022 PROTOCOLO: 223604380

ha

16



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202279639	01.650.178/0001-40	04/02/1997	01/02/1997
Endereço: RUA MONICA GIZELE ELISIO, 101, CIDADE NOVA, ITAJAÍ, SC - CEP: 88308691			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Setembro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

223604380



página: 2/2

CONTROLE: 14942896245482 CPF SOLICITANTE: 040.457.329-00 NIRE: 42202279639 EMITIDA: 05/09/2022 PROTOCOLO: 223604380



Ao MUNICÍPIO DE CANELINHA

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142022000607750180631, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142022000607750180631000000.

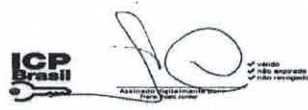
Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142022000607750180631 - ENDOSSO 000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



- ✓ válido
- ✓ não expirado
- ✓ não revogado



- ✓ válido
- ✓ não expirado
- ✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Oct 19 2022 3:35PM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE220121588260 Data e Hora Atual Oct 19 2022 3:35PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142022000607750180631 - ENDOSSO 000000
Controle Interno: 1832948
Data da publicação: Oct 19 2022 3:35PM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Apólice - Via Segurado



Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750180631	Endosso 0000000	Proposta 9818658	Dt. Emissão 19/10/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DADOS DO SEGURADO

Nome MUNICÍPIO DE CANELINHA			CNPJ 82.562.893/0001-23
Endereço AV CANTORIO F DA SILVA		Número 1683	Complemento CASA
CEP 88230-000	Bairro CENTRO	Cidade CANELINHA	UF SC

DADOS DO TOMADOR

Nome CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			CNPJ 01.650.178/0001-40
Endereço R MONICA GIZELE ELISIO 101 - CIDADE NOVA		Número 0	Complemento
CEP 88308-691	Bairro CIDADE NOVA	Cidade ITAJAÍ	UF SC

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 2.874,84 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022 AS 24:00H DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 2.874,84	21/10/2022	21/12/2022

CORRETOR

202087042 - JNASCIMENTO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P
CNPJ: 07.021.544/0001-89
SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
 ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Oct 19 2022 3:35PM

FRANK BOZIC JUNIOR Nº de Série do Certificado: 11DE220121588260 Data e Hora Atual Oct 19 2022 3:35PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Berkley Brasil Seguros
 | a Berkley Company

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750180631	Endosso 0000000	Proposta 9818658	Dt. Emissão 19/10/2022
----------------------------------	--	---------------------------	----------------------------	----------------------------------

Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE
------------------------------------	--	--------------------------------



DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 2.874,84

Período de Vigência: 21/10/2022 à 21/12/2022

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

Prêmio Total: R\$ 170,00

Condição de Pagamento: **À vista**

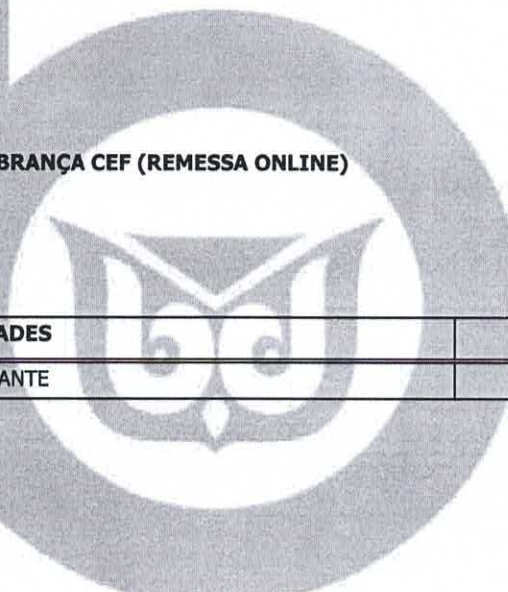
Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **170,00**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**

Vencimentos: **31/10/2022**



MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Handwritten signature

Handwritten mark



CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750180631	Endosso 0000000	Proposta 9818658	Dt. Emissão 19/10/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: Município de Canelinha , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 82.562.893/0001-23, com sede à Av Cantorio F da Silva, 1683 Casa - Centro, Canelinha, SC as obrigações do TOMADOR: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.650.178/0001-40, com sede à R MONICA GIZELE ELISIO 101 - CIDADE NOVA, Itajaf, SC até o valor de R\$ 2.874,84 DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 2.874,84

Vigência - das 24:00h do dia 21 de Outubro de 2022 as 24:00h do dia 21 de Dezembro de 2022

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 022/PMC/2022, PROCESSO 122/PMC/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO DAMIÃO GARCIA, EM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO., DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

FLORIANÓPOLIS, 19 DE OUTUBRO DE 2022

 **Berkley Brasil Seguros**
| a Berkley Company



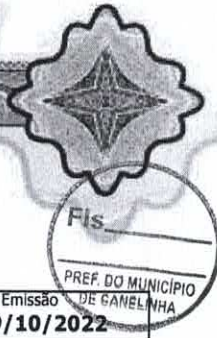
OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750180631	Endosso 0000000	Proposta 9818658	Dt. Emissão 19/10/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750180631	Endosso 0000000	Proposta 9818658	Dt. Emissão 19/10/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;**
- b) Cópia do termo de adjudicação;**
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750180631	Endosso 0000000	Proposta 9818658	Dt. Emissão 19/10/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

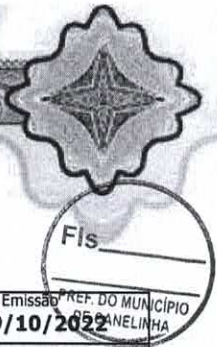
1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750180631	Endosso 0000000	Proposta 9818658	Dt. Emissão 19/10/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Prêmio Único: Valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.
- 2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750180631	Endosso 0000000	Proposta 9818658	Dt. Emissão 19/10/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

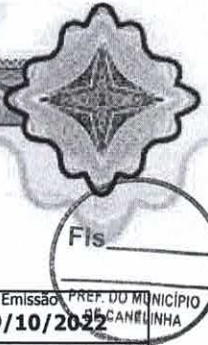
3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares,



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750180631	Endosso 0000000	Proposta 9818658	Dt. Emissão 19/10/2022	PREF. DO MUNICÍPIO CANARINHA
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE			

para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

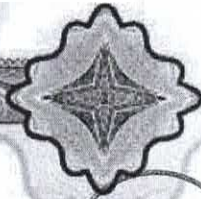
3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.



Fis _____
 PREF. DO MUNICÍPIO
 DE CADELINHA

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750180631	Endosso 0000000	Proposta 9818658	Dt. Emissão 19/10/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO		Modalidade LICITANTE	

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

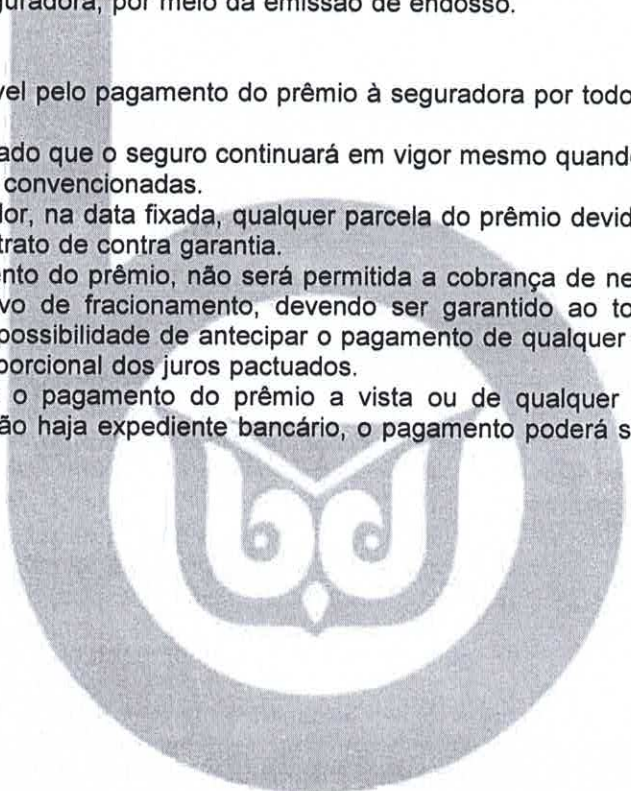
5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

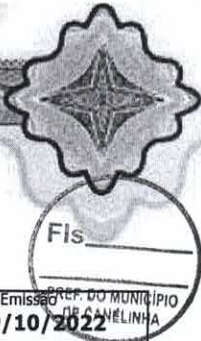
5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro



[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750180631	Endosso 0000000	Proposta 9818658	Dt. Emissão 19/10/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

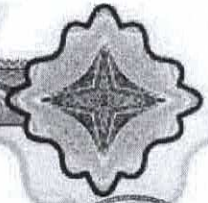
6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:



CONDIÇÕES GERAIS

Fis _____
PRES. DO MUNICÍPIO
DE CANELINHA

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750180631	Endosso 0000000	Proposta 9818658	Dt. Emissão 19/10/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

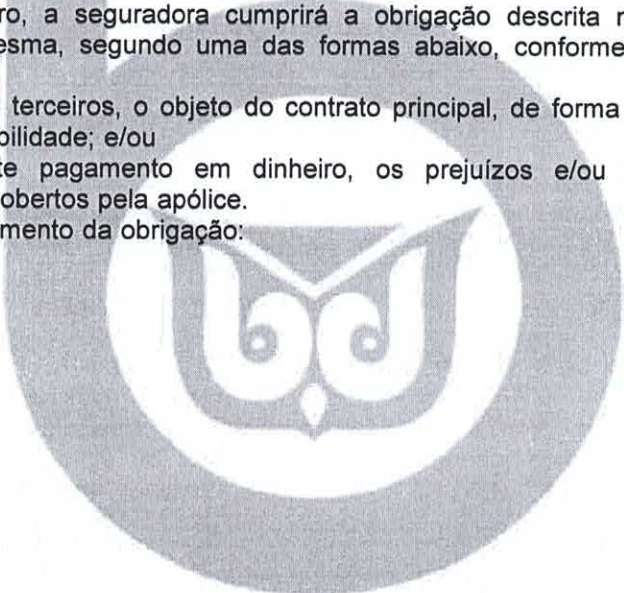
8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

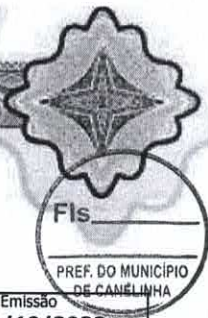
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten letter 'B'



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750180631	Endosso 0000000	Proposta 9818658	Dt. Emissão 19/10/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

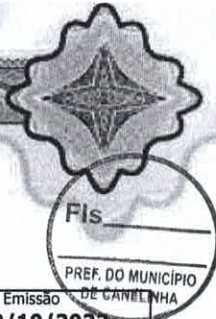
8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização,



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750180631	Endosso 0000000	Proposta 9818658	Dt. Emissão 19/10/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

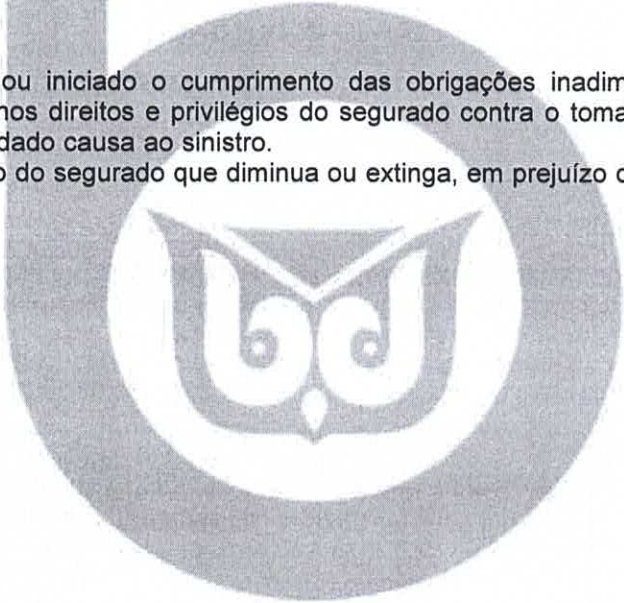
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

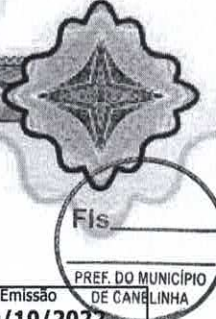
10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.



Handwritten signature



Fls. _____
 PREF. DO MUNICÍPIO
 DE CANELINHA

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750180631	Endosso 0000000	Proposta 9818658	Dt. Emissão 19/10/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

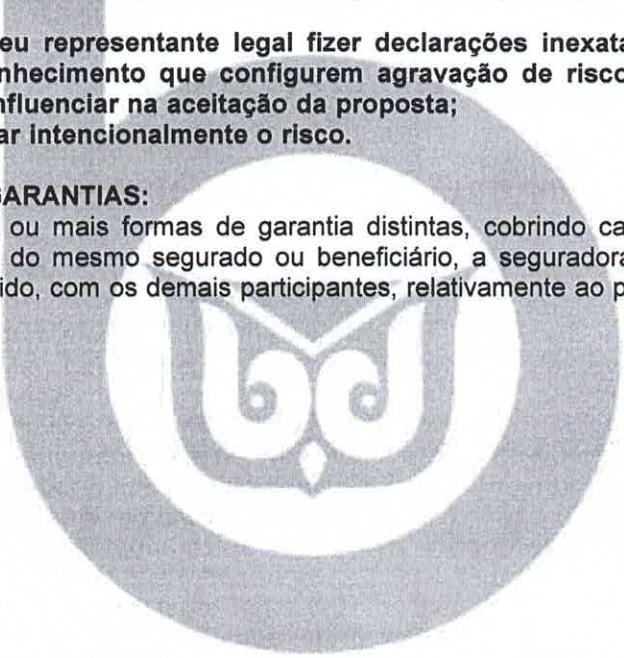
11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

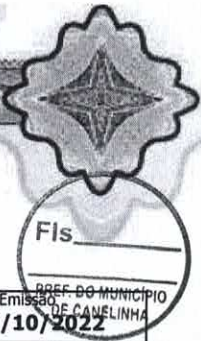
- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



Uma



Fis. _____

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750180631	Endosso 0000000	Proposta 9818658	Dt. Emissão 19/10/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

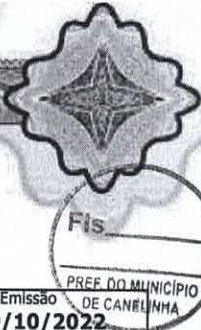
14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

Handwritten signature/initials

Handwritten mark



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750180631	Endosso 0000000	Proposta 9818658	Dt. Emissão 19/10/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

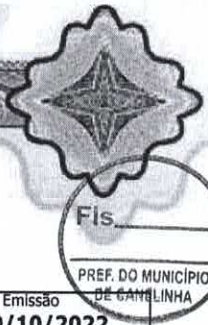
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



Handwritten signature

Handwritten signature



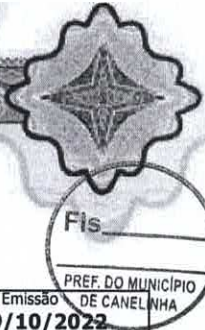
CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750180631	Endosso 0000000	Proposta 9818658	Dt. Emissão 19/10/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Relação a Ser Aplicada.....Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção dePara a Obtenção de
Prazo em Dias.....Prazo em Dias

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365.....	75
45 /365.....	27	225 /365.....	78
60 /365.....	30	240 /365.....	80
75 /365.....	37	255 /365.....	83
90 /365.....	40	270 /365.....	85
105 /365.....	46	285 /365.....	88
120 /365.....	50	300 /365.....	90
135 /365.....	56	315 /365.....	93
150 /365.....	60	330 /365.....	95
165 /365.....	66	345 /365.....	98
180 /365.....	70	365 /365.....	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750180631	Endosso 0000000	Proposta 9818658	Dt. Emissão 19/10/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

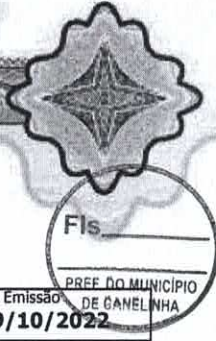
18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 6-FLORIANÓPOLIS	Apólice 014142022000607750180631	Endosso 0000000	Proposta 9818658	Dt. Emissão 19/10/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Fls. _____
PREF. DO MUNICÍPIO DE CANELINHA

neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Tomador, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

OBSERVAÇÕES GERAIS

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).

Handwritten signature

Handwritten mark



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Aprovado em: 11/04/1997

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Registro: 044591-5

Endereço: RUA MONICA GIZELE ELISIO, 101 CIDADE NOV
88308-691 ITAJAI SC

Número da alteração contratual: 9

Data da certificação: 17/03/2020

Capital social atual: R\$ 3.000.000,00 - TRES MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: I) FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA (CNAE 23.30-3/01); II) FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL (CNAE 23.30-3/02); III) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL (CNAE 46.79-6/99); IV) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL (CNAE 47.44-0/99); V) SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE 71.12-0/00); VI) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS - MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01); VII) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS - INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 49.30-2/02); VIII) OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (43.30-4/99); IX) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (CNAE 41.20-4/00); X) OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS (CNAE 42.13-8/00); XI) OBRAS DE TERRAPLANAGEM (CNAE 43.13-4/00); XII) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR (CNAE 7732-2/01); XIII) PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (CNAE 43.11-8/02); XIV) SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS (CNAE 81.29-0/00); XV) COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS (CNAE 38.11-4/00); XVI) FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS CERAMICOS (CNAE 2341-9/00); XVII) SERVICOS DE SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL PARA VIAS URBANAS E RODOVIAS (CNAE 4211-1/02); XVIII) INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS (CNAE 4110-7/00); XIX) CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (CNAE 4222-7/01); XX) CONSTRUCAO DE PAVIMENTACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS, CONSTRUCAO DE VIAS NA URBANIZACAO E MACADAMIZACAO (CNAE 4211-1/01); XXI) SERVICOS DE DRAGAGEM, CONSTRUCAO DE CANAIS, RETIFICACAO DE RIOS, ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS (CNAE 4291-0/00); XXII) ALUGUEL (LOCACAO) DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR (CNAE 4313-4/00); XXIII) SERVICOS DE DEMOLICAO, DESMONTAGENS E PERFURACAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E DE OUTROS MATERIAIS (CNAE 4311-8/01); XXIV) EXECUCAO DE OBRAS DE CONTENCAO, MUROS DE ARRIMO E GABIOES (CNAE 4299-5/99); XXV) COLETA, RECICLAGEM, SEPARACAO, INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLICOES (CNAE 3811-4/00); XXVI) ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMPREENDENDO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE 8130-3/00); XXVII) FABRICACAO E COMERCIO DE CONCRETO ASFALTICO (CNAE 2399-1/99); XXVIII) PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO (CNAE 2330-3/05); XXIX) EXTRACAO, BRITAMENTO E COMERCIALIZACAO DE PEDRAS E MACADAME (CNAE 0810-0/99); XXX) EXTRACAO E COMERCIALIZACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO (CNAE 0810-0/06); XXXI) LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS, COMPREENDENDO SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE 6810-2/03). *****REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO CIVIL; SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; SERVICOS DE SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL PARA VIAS URBANAS E RODOVIAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO E



PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ES-TRADAS, RODOVIAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS NÃO URBANAS E MACADAMINZAÇÃO; SERVIÇOS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE CANAIS, RETIFICAÇÃO DE RIOS, ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, DESMONTAGENS E PERFURAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E DE OUTROS MATERIAIS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, Muros de Arrimo e Gabioes; COLETA, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLICOES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE CONCRETO ASFALTICO; PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: WALNEY AGILIO RAIMONDI

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/02/2006

Registro: SC S1 075674-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500253252

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 28 E ALÍNEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Nome: RANIERY PAES DE FARIAS

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/04/2020

Registro: SC S1 132220-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513917901

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Nome: CLEUDIMAR GRIEBLER

Responsabilidade Técnica aprovada em 16/06/2020

Registro: SC S1 133511-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2514112117

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuições do Profissional: RESOLUÇÃO 447, DE 22/09/2000

Nome: ANGELO GABRIEL VECHI ADATO

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/04/2020

Registro: SC S1 171108-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2519193565

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ART. 07 DA LEI 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ARTIGO 05 PARÁGRAFO 01 DA RESOLUÇÃO 1073/2016 DO CONFEA, RELACIONADO AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PREVISTAS NOS ART 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33 E ART. 07 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO: BARRAGENS DE TERRA, GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PORTOS, RIOS E CANAIS.

Nome: DANIEL DOS PASSOS

Responsabilidade Técnica aprovada em 26/10/2020

Registro: SC S1 172371-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2519357991

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuições do Profissional: ART. 7 DA LEI 5194 DE 1966, COMBINADO COM O PARÁGRAFO 1 DO ART. 5 DA RESOLUÇÃO 1073 DE 2016 DO CONFEA E ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 1973 DO CONFEA.

Quadro Técnico:

Nome: RICARDO ESPER OBELAR

Responsabilidade Técnica aprovada em 01/06/2021

Carteira: 5069296476 Expedida pelo CREA-SP (Visada sob nro 163509-9 por este CREA-SC)

RNP: 2613093161

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: DO ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5194/66, NAS COMPETÊNCIAS ESPECIFICADAS PELO AT 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, ARTIGO 28 DO DECRETO 23569/1933.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.



Emitida às **08:17:32** do dia **26/03/2022** válida até **31/03/2023** .

Código de controle de certidão: **0HBA-D59B-D650-6H73**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE
252019111150

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

Fis. Página 1/4
PREF. DO MUNICÍPIO DE ATELSIAI

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WALNEY AGILIO RAIMONDI**

Registro.....: SC S1 075674-7

C.P.F.....: 040.457.329-00

Data Nasc....: 08/12/1983

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 19/06/2006 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
ITAJAI - SC

•ART 7155978-0

Empresa.....: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL NAVEGANTES

Endereço Obra: RUAS BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS 100

Bairro.....: NOSSA SENHORA DAS GR
88375 - NAVEGANTES - SC

Registrada em: 11/10/2019 Baixada em.. 15/10/2019

Período (Previsto) - Início: 04/05/2015 Término.....: 02/06/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5761764-4

Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

EXECUCAO

SINALIZACAO DE SEGURANCA

Dimensão do Trabalho ... 6.251,42 METRO(S)

CANTEIRO DE OBRA

Dimensão do Trabalho ... 20,00 UNIDADE(S)/MES

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 30.814,60 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 25.131,43 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 321.198,18 TONELADA(S)/KM

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 14.076,53 METROS CUBICOS/KM

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 60.111,19 METRO(S) QUADRADO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 2.638,26 METRO(S) CUBICO(S)

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 57.411,29 METRO(S) QUADRADO(S)

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 5.833,00 METRO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 15.688,34 METRO(S) CUBICO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252019111150 emitida em 17/10/2019

Registro realizado eletronicamente. Para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creatnet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado nº 71900089150
Art do protocolo nº 17/10/2019, página 1 de 8
CAT nº 252019111150



A

ha

B



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019111150

Atividade concluída

Fis _____

PREF. DO MUNICÍPIO
DE CANELINHA

FABRICACAO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 30.135,55 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM PLUVIAL PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCRETO SEXTAVADAS
SINALIZACAO E PASSEIOS ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS
GRACAS NAVEGANTES CR 013 2015 CT 091 2015

•ART 7156003-4

Empresa.....: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Proprietário...: PREFEITURA MUNICIPAL NAVEGANTES

Endereço Obra: RUAS BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS 100

Bairro.....: NOSSA SENHORA DAS GR

88375 - NAVEGANTES

- SC

Registrada em: 11/10/2019

Baixada em.. 15/10/2019

Período (Previsto) - Início: 04/05/2015 Término.....: 02/06/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7155978-0

Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

FABRICACAO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ... 9.856,52 METRO(S) QUADRADO(S)

ENSAIO

CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Dimensão do Trabalho ... 1.147,00 UNIDADE(S)

FABRICACAO

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 14.632,70 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 304,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 109,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ... 37,00 UNIDADE(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 5.498,00 METRO(S)

FABRICACAO

EXECUCAO

GALERIA

Dimensão do Trabalho ... 335,00 METRO(S)

EXECUCAO

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 8.324,86 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1.569,76 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252019111150 emitida em 17/10/2019

Registre o código QR impresso na CAT
vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registre realizado eletronicamente,
nir do protocolo nº 71900089150
CAT nº 252019111150 de 17/10/2019, página 2 de 8

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019111150

Atividade concluída

FIS

PREF. DO MUNICÍPIO
DE CANELINHA

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 2.880,00 HORA(S)

MUROS DE GABIAO

Dimensão do Trabalho ... 85,04 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM PLUVIAL PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCRETO SEXTAVADAS
SINALIZACAO E PASSEIOS ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS
GRACAS NAVEGANTES CR 013 2015 CT 091 2015

•ART 7156030-1

Empresa.....: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Proprietário...: PREFEITURA MUNICIPAL NAVEGANTES

Endereço Obra: RUAS BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS 100

Bairro..... NOSSA SENHORA DAS GR

88375 - NAVEGANTES

- SC

Registrada em: 11/10/2019

Baixada em.. 15/10/2019

Período (Previsto) - Início: 04/05/2015 Término.....: 02/06/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7155978-0

Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

EXECUCAO

REBAIXAMENTO DE LENCOL FREATICO

Dimensão do Trabalho ... 670,00 METRO(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ... 670,00 METRO(S)

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ... 17.587,72 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO TATIL

Dimensão do Trabalho ... 202,49 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 1.714,57 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 50,91 METRO(S) QUADRADO(S)

REMOCAO

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ... 198,14 UNIDADE(S)

DEMOLICAO

PASSEIO

Dimensão do Trabalho ... 1.688,08 METRO(S) QUADRADO(S)

REMOCAO

EXECUCAO

EQUIPAMENTO URBANO

Dimensão do Trabalho ... 58,00 UNIDADE(S)

REMOCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 356,27 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 1.046,55 METRO(S)

EXECUCAO

Certidão de Acervo Técnico nº 252019111150 emitida em 17/10/2019

Registro realizado eletronicamente. Irá acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 17/10/2019, página 3 de 8
CAT nº 252019111150 de 17/10/2019, página 3 de 8





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019111150

Atividade concluída



REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho ... 2.590,89 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM PLUVIAL PAVIMENTACAO EM LAJOTAS DE CONCRETO SEXTAVADAS
SINALIZACAO E PASSEIOS ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS
GRACAS NAVEGANTES CR 013 2015 CT 091 2015

Informações complementares:

O Atestado esta registrado apenas para as atividades tecnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuicoes do(a) profissional na Area de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900089150, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019111150

17/10/2019, 09:23:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registo realizado eletronicamente, favor acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registo realizado em 17/10/2019, página 4 de 8
Protocolo nº 71900089150



Certidão de Acervo Técnico n° 252019111150 emitida em 17/10/2019



ESTADO DE SANTA CATARINA |
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, RUA JOÃO EMÍLIO Nº 100 - CENTRO - NAVEGANTES - SC, inscrita sob o CNPJ 83.102.855/0001-50 atesta para os devidos fins, que a empresa **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 01.650.173/0001-40 e registrada com o CREA/SC 044591-5, situada na Rua Mônica Gisele Elísio, nº 101, Bairro Cidade Nova, Itajaí/SC, tendo como responsável Técnico o **ENGº CIVIL WALNEY AGÍLIO RAIMONDI - CREA/SC 075.674-7**, fabricou, forneceu e executou material para a seguinte obra, satisfazendo plenamente as indicações de projetos dos respectivos contratos, conforme abaixo:

EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS/ PAVERS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS (ACESSIBILIDADE) DE DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - NAVEGANTES/SC. CONFORME CONCORRÊNCIA Nº 013/2015 - CT Nº 091/2015 - PERÍODO DA OBRA: 04/05/2015 A 02/06/2016 - ART 7155978-0 / ART 7156003-4 / ART 7156030-1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.
1.0	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA		
1.1	SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE OBRA VIÁRIAS DIURNA/ NOTURNA COMPOSTA POR TELA TAPUME PVC, CONE DE PVC h=0,75m, INCLUINDO BALDE PLÁSTICO LÂMPADA, BOCAL E FIAÇÃO - EXECUÇÃO.	6.251,42	M
2.0	CANTEIRO DE OBRA		
2.1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRITÓRIO/BANHEIRO C/ 1 VASO / 1 LAVATÓRIO / 1 MICTÓRIO / 4 CHUVEIROS, LARGURA=2,20M COMPRIMENTO=6,20M ALTURA=2,50M, EM CHAPA AÇO NERVURADO TRAPEZOIDAL, FORRO C/ ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO CHASSIS REFORÇADO COM PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/HIDRO-SANITÁRIAS - EXECUÇÃO	20,00	UNID / MÊS
3.0	ESCAVAÇÃO EM TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DO SUB LEITO (E=VAR) COM TRATOR DE ESTEIRA - EXECUÇÃO	17.000,40	30.814,60 M3
3.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M - EXECUÇÃO	10.026,20	
3.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0M - EXECUÇÃO	3.788,00	
4.0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA		
4.1	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL - DMT ATÉ 4 KM - EXECUÇÃO	24.634,60	25.131,43 M3
4.2	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE (DMT 4 KM) - EXECUÇÃO	496,83	
5.0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA		
5.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6m³, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 13KM (RACHÃO - 1,84t/m³, BRITA GRADUADA - 2,4t/m³). - EXECUÇÃO	321.198,18	TON / km

Rua Arnaldo Passos, nº 273 - Contato: (047) 3185-2003
 CEP Nº 88.370-102 - Bairro Centro - Navegantes/SC

[Handwritten signatures and initials]

Registro realizado eletronicamente. Verificar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaem/valorcertidao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em virtude do protocolo nº 71900089150 CAT nº 25201911150 de 17/10/2019, página 5 de 8





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

Fis. _____
PREF. DO MUNICÍPIO
DE CANELINHA

6.0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA			
6.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA (DMT 13 KM) – EXECUÇÃO	10.618,53	14.076,53	M3 / KM
6.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT 13KM – EXECUÇÃO	3.458,00		
7.0	COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU DE BASE			
7.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO – EXECUÇÃO		60.111,19	M2
8.0	COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU DE BASE			
8.1	COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DE GC, COM COMPACTADOR PLACA – EXECUÇÃO		2.638,26	M3
9.0	TOPOGRAFIA			
9.1	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO – EXECUÇÃO		57.411,29	M2
10.0	TOPOGRAFIA			
10.1	LOCAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL – EXECUÇÃO		5.833,00	M
11.0	BASE E/OU SUB BASE			
11.1	REFORÇO DE SUBLEITO COM RACHÃO (E=18 CM), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO, ADENSAMENTO E VIBRAÇÃO, MEDIDO APÓS COMPACTAÇÃO – EXECUÇÃO	7.167,67	15.688,34	M3
11.2	BASE DE BRITA GRADUADA BC (E=12 CM), FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO, MEDIDA APÓS COMPACTAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE – EXECUÇÃO	4.799,60		
11.3	FORNECIMENTO DE MATERIAL GRANULAR DE EMPRÉSTIMO (AREIA), INCLUSIVE EXECUÇÃO, ADENSAMENTO E VIBRAÇÃO, MEDIDO APÓS COMPACTAÇÃO – EXECUÇÃO	816,81		
11.4	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REATERRO DOS PASSEIOS (BARRO /ARGILA /SAIBRO), INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 10 KM	2.638,26		
11.5	BASE EM PEDRA DE MÃO PARA ASSENTAMENTO DA GALERIA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO – EXECUÇÃO	266,00		
12.0	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS			
12.1	REVESTIMENTO COM LAJOTA SEXTAVADA, COM ESPESURA DE 8,0 CM SOBRE COLCHÃO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO		30.135,55	M2
13.0	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER			
13.1	REVESTIMENTO INTERTRAVADO COM BLOCOS DE CONCRETO COM CIMENTO COM RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, COM ESPESURA DE 8,0 CM COR CINZA SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	6.841,82	9.856,52	M2
13.2	REVESTIMENTO INTERTRAVADO COM BLOCOS DE CONCRETO COM CIMENTO COM RESISTÊNCIA E COMPRESSÃO DE 35 MPA, COM ESPESURA DE 6,0 CM COR TERRACOTA SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	3.014,70		
14.0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL			
14.1	CONTROLE TECNOLÓGICO DAS PÇS DO PAVIMENTO (CONSIDERANDO 1 UNID/50 M²) – LAJOTA – ENSAIO	799,00	1.147,00	UNID
14.2	CONTROLE TECNOLÓGICO DAS PÇS DO PAVIMENTO (CONSIDERANDO 1 UNID/50 M²) – PAVER – ENSAIO	348,00		
15.0	MEIO FIO			
15.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO TIPO SARJETA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK 20 MPA DIMENSÕES 100 X 25 X 25 CM SOBRE LASTRO DE BRITA E REJUNTADO COM ARGAMASSA CIM:AREIA TRAÇO 1:3 – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	6.662,00	14.632,70	M
15.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO TIPO SARJETA REBAIXADO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK 20 MPA DIMENSÕES 100 X 25 X 14,5 CM SOBRE LASTRO DE BRITA E REJUNTADO COM ARGAMASSA CIM:AREIA TRAÇO 1:3 – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	1.499,70		
15.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA DE CONFINAMENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK 20MPA, DIMENSÕES 100X10X30CM, SOBRE LASTRO DE BRITA E REJUNTADO COM ARGAMASSA CIM:AREIA TRAÇO 1:3 – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	6.471,00		

Rua Arnaldo Passos, nº 273 – Contato: (047) 3185-2003
CEP Nº 88.370-102 – Bairro Centro – Navegantes/SC

Registro realizado eletronicamente, favor acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/cremat/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, favor acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/cremat/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

16.0	BOCA DE LOBO E/OU BUEIRO			
16.1	BOCA DE LOBO SIMPLES, NO PASSEIO COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK 15 MPA – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	217,00	304,00	UNID
16.2	BOCA DE BUEIRO PARA TUBOS DE 60 CM – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	1,00		
16.3	BOCA DE BUEIRO PARA TUBO DE 100 CM – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	1,00		
16.4	BOCA DE LOBO SIMPLES, NA VIA COM GRELHA DE FERRO ARTICULADA, EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK 15 MPA – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	85,00		
17.0	CAIXA DE LIGAÇÃO			
17.1	Caixa de Ligação / Passagem - CP01 – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	55,00	109,00	UNID
17.2	Caixa de Ligação / Passagem - CP02 – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	46,00		
17.3	Caixa de Ligação / Passagem - CP03 – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	4,00		
17.4	Caixa de Ligação / Passagem - CP04 – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO	4,00		
18.0	POÇO DE VISITA			
18.1	POÇO DE VISITA E CHAMINÉ - PV01 – EXECUÇÃO	21,00	37,00	UNID
18.2	POÇO DE VISITA E CHAMINÉ - PV02 – EXECUÇÃO	11,00		
18.3	POÇO DE VISITA E CHAMINÉ - PV03 – EXECUÇÃO	2,00		
18.4	POÇO DE VISITA E CHAMINÉ - PV04 – EXECUÇÃO	3,00		
19.0	DRENAGEM			
19.1	TUBO DE CONCRETO ARMADO PS2 D=30 CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM GEOTÊXTIL – EXECUÇÃO	744,50	5.498,00	M
19.2	TUBO DE CONCRETO ARMADO PS2 D=40 CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM GEOTÊXTIL – EXECUÇÃO	3.602,50		
19.3	TUBO DE CONCRETO ARMADO PS2 D=60 CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM GEOTÊXTIL – EXECUÇÃO	936,00		
19.4	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D=80CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM GEOTÊXTIL – EXECUÇÃO	96,00		
19.5	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D=100CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM GEOTÊXTIL – EXECUÇÃO	119,00		
20.0	GALERIA			
20.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BSCC 2,00X1,50M, CLASSE 45 COM ALT 0 A 2,50M (PREFABRICADO), INCLUSIVE TRANSPORTE ATE O LOCAL DA OBRA – FABRICAÇÃO E EXECUÇÃO		335,00	M
21.0	REATERRO			
21.1	REATERRO DE VALA COM MATERIAL ESCAVADO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA – EXECUÇÃO		8.324,86	M3
22.0	SERVIÇO NÃO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM			
22.1	PRANÇÃO EM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, ESPESSURA DE 2,5cm – EXECUÇÃO		1.569,76	M2
23.0	SERVIÇO NÃO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM			
23.1	ESGOTAMENTO DE VALA COM MOTO-BOMBA (POR HORA) – EXECUÇÃO		2.880,00	H
24.0	MUROS DE GABIÃO			
24.1	GABIÃO TIPO CAIXA 8X10, ZN/AL D=2,7MM, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO, INCLUSIVE PEDRAS – EXECUÇÃO	74,00	85,04	M3
24.2	GABIÃO TIPO COLCHÃO ESP 0,23 M ZN/AL, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO, INCLUSIVE PEDRAS (48,00m³) – EXECUÇÃO	11,04		
25.0	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO			
25.1	REBAIXAMENTO COM PONTEIRAS FILTRANTES A VACUO (1 LINHA DE PONTEIRAS) – EXECUÇÃO		670,00	M
26.0	DRENO			
26.1	CAMADA DRENANTE COM BRITA E GEOTÊXTIL – EXECUÇÃO		670,00	M
27.0	CALÇADA DE PAVER			

Rua Arnaldo Passos, nº 273 – Contato: (047) 3185-2003
 CEP Nº 88.370-102 – Bairro Centro – Navegantes/SC

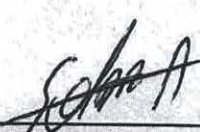
Handwritten signatures and initials:
 - A large signature in blue ink, possibly "Sobrinho".
 - Initials "LHA" in blue ink.
 - Other blue ink marks and initials.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

27.1	REVESTIMENTO INTERTRAVADO COM BLOCOS DE CONCRETO COM CIMENTO COM RESISTÊNCIA E COMPRESSÃO DE 35 MPA, COM ESPESSURA DE 6,0 CM COR CINZA SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO – EXECUÇÃO	17.027,08	17.587,72	M2
27.2	REVESTIMENTO INTERTRAVADO COM BLOCOS DE CONCRETO COM CIMENTO COM RESISTÊNCIA E COMPRESSÃO DE 35 MPA, COM ESPESSURA DE 6,0 CM COR VERMELHO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO – EXECUÇÃO	560,64		
28.0	SINALIZAÇÃO TÁTIL			
28.1	PISO PODOTÁTIL (ALERTA) COR VERMELHA COM RESISTENCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, COM ESPESSURA DE 6,00 CM E COLCHAO DE PÓ-DEPEDRA PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO. – EXECUÇÃO	171,81	202,49	M2
28.2	PISO PODOTÁTIL (GUIA) COR VERMELHA COM RESISTENCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, COM ESPESSURA DE 6,0 CM E COLCHÃO DE PÓ-DEPEDRA PARA ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO – EXECUÇÃO	30,68		
29.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL			
29.1	PINTURA FAIXAS, SETAS E ZEBRADOS, BASE ACRÍLICA - 2 ANOS. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. – EXECUÇÃO		1.714,57	M2
30.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL			
30.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA – EXECUÇÃO		50,91	M2
31.0	BOCA DE LOBO			
31.1	DEMOLIÇÃO DE BOCA-DE-LOBO (1,05 M²/UNID) – REMOÇÃO		198,14	UNID
32.0	PASSEIO			
32.1	DEMOLIÇÃO MECANICA DE CALÇADA DE PASSEIO CIMENTADO C/ESPESSURA ATÉ 10 CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇOS – DEMOLIÇÃO		1.688,08	M2
33.0	EQUIPAMENTO URBANO			
33.1	REMOÇÃO E REALOCAÇÃO DE POSTES – REMOÇÃO E EXECUÇÃO	4,00	58,00	UNID
33.2	EMOÇÃO E REPLANTIO DE ÁRVORE EM LOGRADOURO PÚBLICO INCLUSIVE TRANSPORTE ABERTURA DA COVA TERRA ESTRUMADA ESTACA DE MADEIRA (TUTOR) – REMOÇÃO E EXECUÇÃO	54,00		
34.0	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS			
34.1	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE LAJOTA – REMOÇÃO		356,27	M2
35.0	MEIO FIO			
35.1	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE MEIO-FIO – REMOÇÃO		1.046,55	M
36.0	REVESTIMENTO DE MATERIAL NÃO RELACIONADO			
36.1	EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM E PREPARO DE AREA VERDE (CANTEIRO PARA GRAMADO) EXECUÇÃO		2.590,89	M2

Navegantes, 14 de outubro de 2019.


 NOME: SEBASTIÃO ALVES DA SILVA
 CARGO: SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 CPF Nº: 647.138.739-34

Rua Arnaldo Passos, nº 273 – Contato: (047) 3185-2003
 CEP Nº 88.370-102 – Bairro Centro – Navegantes/SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: WALNEY AGILIO RAIMONDI

Aprovado em: 29/09/2006

CPF: 040.457.329-00

Registro: SC S1 075674-7

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500253252

Endereço: RUA 3610 200 CENTRO

88330-245 BALNEARIO CAMBORIU SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

Data: 19/06/2006

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 17:33:23 do dia 02/02/2022 válida até 31/03/2023 .

Código de controle de certidão: **DH46-0D99-BFH3-4102**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: WALNEY AGILIO RAIMONDI

Registro no CREA-SC: 075674-7

Registro Nacional: 2500253252

Data do Registro: 29/09/2006

2. Formações

Data: 19/06/2006

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade do Vale do Itajaí

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, artigo 28 e alíneas b e d do artigo 29 do decreto 23.569/33 e artigo 7 da resolução 218/73 do Cofeaa.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 15/10/2022 08:14:37 válida até 15/11/2022.



[Assinaturas manuscritas em azul]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: **WALNEY AGILIO RAIMONDI**

Registro no CREA-SC: 075674-7

Registro Nacional: 2500253252

Data do Registro: 29/09/2006

2. Formações

Data: 19/06/2006 Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade do Vale do Itajaí

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, artigo 28 e alíneas b e d do artigo 29 do decreto 23.569/33 e artigo 7 da resolução 218/73 do confea.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 29/08/2022 07:24:06 válida até 31/03/2023



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202279639	01.650.178/0001-40	04/02/1997	01/02/1997
Endereço: RUA MONICA GIZELE ELISIO, 101, CIDADE NOVA, ITAJAÍ, SC - CEP: 88308691			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS; FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA VIAS URBANAS E RODOVIAS; INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; LOTEAMENTOS DE IMOVEIS PROPRIOS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS NÃO URBANAS E MACADAMINZAÇÃO; SERVIÇOS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE CANAIS, RETIFICAÇÃO DE RIOS, ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS; ALUGUEL (LOCAÇÃO) DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, DESMONTAGENS E PERFURAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO E DE OUTROS MATERIAIS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, MUROS DE ARRIMO E GABIÕES; COLETA, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS COMPREENDENDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; FABRICAÇÃO E COMERCIO DE CONCRETO ASFALTICO; PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; EXTRAÇÃO, BRITAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRAS E MACADAME; EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
WALNEY AGILIO RAIMONDI 040.457.329-00	3.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 17/03/2020	Número 20204490790	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

223604380

página: 1/2



CONTROLE: 14942896245482 CPF SOLICITANTE: 040.457.329-00 NIRE: 42202279639 EMITIDA: 05/09/2022 PROTOCOLO: 223604380

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202279639	01.650.178/0001-40	04/02/1997	01/02/1997
Endereço: RUA MONICA GIZELE ELISIO, 101, CIDADE NOVA, ITAJAÍ, SC - CEP: 88308691			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Setembro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

223604380



página: 2/2

CONTROLE: 14942896245482 CPF SOLICITANTE: 040.457.329-00 NIRE: 42202279639 EMITIDA: 05/09/2022 PROTOCOLO: 223604380

Handwritten notes and signatures in blue ink:
A
P
B
✓



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CNPJ: 01.650.178/0001.40



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE O INCISO V DO
ART. 27, DA LEI 8.666/93.

TP 022/2022

CR Artefatos de Cimento Ltda. com sede na Rua Mônica Gisele Elísio, 101, bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.650.178/0001-40, licitante no certame acima destacado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penalidades da lei, que cumpre integralmente a norma contida no **artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República**, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos).

Walney Agílio Raimond

Eng. Civil - CREA 075.674-7

47 9983-6155 / 3346-5005

Eng. Civil Walney Agílio Raimondi

CPF 040.457.329-00 - CREA 075.674-7

CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elísio, 101
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 21 de outubro de 2022

Uma
[Handwritten signature]
B

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

TP 022/2022

CR Artefatos de Cimento Ltda, com sede na Rua Mônica Gisele Elísio, 101, bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.650.178/0001-40, declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o previsto no artigo 9º da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.
- d) Estar em processo de Falência ou Concordata;

Nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo edital.

Walney Agílio Raimond.
Eng. Civil - CREA 075.674-7
07-9983-6155 / 3346-5005

Eng. Civil Walney Agílio Raimondi

CPF 040.457.329-00

CREA 075.674-7

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elísio, 101
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC

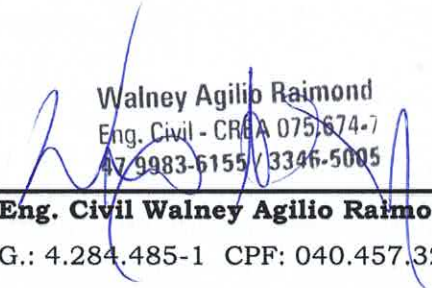
Itajaí, 21 de outubro de 2022.



DECLARAÇÃO DE EDITAL

TP 022/2022

A empresa **CR Artefatos de Cimento Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº.: 01.650.178/0001-40, sediada na Rua Mônica Gisele Elísio, 101, bairro Cidade Nova, na cidade de Itajaí – SC, declara que aceita expressamente as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e de que, se vencedora da Tomada de Preço, deverá **prestar os serviços** de acordo com as normas e especificações vigentes, pelo preço proposto.


Walney Agilio Raimond
Eng. Civil - CREA 075.674-7
47 9983-6155 / 3346-5005

Eng. Civil Walney Agilio Raimondi

R.G.: 4.284.485-1 CPF: 040.457.329-00

CREA 075.674-7

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elísio, 101
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 21 de outubro de 2022.



DECLARAÇÃO DE VISTORIA

TP 022/2022

Atestamos para fins que o Engº Civil o Sr. **WALNEY AGÍLIO RAIMONDI**, responsável técnico – CREA 075.674-7 da empresa **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **01.650.178/0001-40** com sede na cidade de **ITAJAÍ** sito na Rua **MÔNICA GISELE ELÍSIO, 101 – CIDADE NOVA – ITAJAÍ/SC** - declara que visitou e vistoriou o local onde será executada a obra/serviços, tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital.

Walney Agilio Raimond.
Eng. Civil - CREA 075.674-7
47 9983-6155 / 3346-5005

Eng. Civil Walney Agilio Raimondi
CREA 075.674-7

01.650.178/0001-40
CR ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA
Rua Mônica Gisele Elísio, 101
Cidade Nova - CEP 88308-691
ITAJAÍ - SC

Itajaí, 21 de outubro de 2022.



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 329

Data da Inscrição: 16/01/2014 Data da Renovação: 25/02/2022 Válido Até: 25/02/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social:	C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	Data do Cadastro:	04/09/2007		
Código:	7235	Ativ.Econ.:		Tipo de Empresa:	Fornecedor
Endereço:	R MONICA GIZELE ELISIO,101 - *****				
Bairro:	CIDADE NOVA	e-mail:			
Cidade:	ITAJAI	Estado:	SC	País:	Brasil
C.E.P.:	88308-691	Telefone:	4733465005	Fax:	
CNPJ:	01.650.178/0001-40	Inscr. Estadual:	253402450	Inscr. Municipal:	
Responsável:	Identificação:				
Capital Social:	450.000,00	Faturamento Mensal:	0,00	Qtde Funcion.:	0
Área Disponível:		Área Construída:			
Sócios Diretores:					
Principais Clientes:					
Principais Fornecedores:					
Outras Informações:					

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
93	43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
112	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
116	41.20-4-00 - Construção de edifícios
117	42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
119	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
123	81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
126	41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
129	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
130	46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Canelinha, 25 de Fevereiro de 2022


William Cesar Rebelo
Matr. 3575
Assinatura do Responsável





CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 329

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
133	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
134	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
135	23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
136	23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
144	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
152	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
164	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
166	08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
169	49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
175	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
177	23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
179	42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
283	42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
381	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
382	43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
403	43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
404	23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
447	23.41-9-00 - Fabricação de produtos cerâmicos refratários
448	68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	118469/2022	04/01/2022	02/07/2022
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2022020501011850119986	05/02/2022	06/03/2022
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	220140000904920	04/01/2022	05/03/2022
CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL	AAF4.8F26.AE41.09FC	12/11/2021	11/05/2022
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	3394/2022	14/01/2022	14/04/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Canelinha, 25 de Fevereiro de 2022


William Cesar Rebelo
Assinatura do Responsável
Matr. 3575









DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

TP 022/2022

CR Artefatos de Cimento Ltda, com sede na Rua Mônica Gisele Elisio, 100, bairro São Vicente, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.650.178/0001-40, declara que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.


Walney Agilio Raimond
Eng. Civil - CREA 075.674-7
47 9983-6195 / 3346-5005

Eng. Civil Walney Agilio Raimondi

CPF 040.457.329-00

CREA 075.674-7

01.650.178/0001-40

CR ARTEFATOS DE
CIMENTO LTDA

Rua Mônica Gisele Elisio, 101
Cidade Nova - CEP 88308-691

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 21 de outubro de 2022.